

Boletim ^{de} Serviço



ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Vice - Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 096 (NOVENTA E SEIS) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTES MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....03

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DDRH.....05

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

TCE, TGO, MZO, MCG.....07

SEÇÃO III

DECISÕES E RESOLUÇÕES

CEP.....13

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.002344/09-19

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Universidade Federal do Acre - UFAC.

OBJETO: Implantar uma Turma Especial de Pós-Graduação “Stricto Sensu”, Mestrado e Doutorado em Educação, na modalidade curso fora da sede, do POSEDUC/UFF junto a UFAC, na cidade de Cruzeiro do Sul – Acre, em conformidade com o regimento e as normas dos Cursos de Pós-Graduação “Stricto Sensu” em Educação da UFF.

PRAZO: 31 de julho de 2012.

DATA: 30 de janeiro de 2009.

RESOLUÇÕES: “ad referendum” dos Conselhos Superiores.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor de Universidade Federal Fluminense – UFF e **OLINDA BATISTA ASSMAR**, Reitora da Universidade Federal do Acre - UFAC.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:**PORTARIA Nº. 40.205 de 01 de junho de 2009.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº. 23069.006428/09-13,

RESOLVE:

I – **Designar**, a partir de 01 de abril de 2009, **HERNÁN ARMANDO MAMANI**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 1524041, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer “pro tempore”, a função de Coordenador do **Curso de Graduação em Ciências Sociais**, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional – Município de Campos dos Goytcazes.

II – Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção..

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.206 de 01 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº. 23069.006428/09-13,

RESOLVE:

I – **Designar**, a partir de 01 de abril de 2009, **JUSSARA FREIRE**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 1535665, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer “pro tempore”, a função de Coordenadora do **Curso de Graduação em Ciências Econômicas**, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional – Município de Campos dos Goytcazes.

II – Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.207 de 01 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº. 23069.006428/09-13,

RESOLVE:

I – **Designar**, a partir de 01 de abril de 2009, **ELIS DE ARAÚJO MIRANDA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 1668658, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer “pro tempore”, a função de Coordenadora do **Curso de Graduação em Geografia**, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional – Município de Campos dos Goytazes.

II – Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

Parte 2:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, N.º 048 de 27 de maio de 2009.**

Assunto: Remoção a pedido do servidor

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº. 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº. 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.004775/09-10,

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **DENISE MEDEIROS RIBEIRO SALLES**, Psicólogo, nível de classificação E, nível de capacitação 3, matrícula SIAPE nº. 0306264, nos termos do item II, alínea “a” da Norma de Serviço nº. 532 de 03/04/2003, do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Superintendência de Recursos Humanos para a Faculdade de Administração Ciências Contábeis e Turismo.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANNA PERSIA RODRIGUES BASTOS

Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, N.º 049 de 27 de maio de 2009.

Assunto: Remoção para exercício de chefia

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº. 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº. 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.000900/08-23,

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **CLAUDIA FIDELIS RAMOS**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE nº. 0311294 nos termos do item I, alínea “b.I” da Norma de Serviço nº. 532 de 03/04/2003, da Pró-Reitoria de Planejamento para a Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANNA PERSIA RODRIGUES BASTOS

Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, N.º 50 de 27 de maio de 2009

Assunto: Remoção por indicação de chefia.

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº. 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.003180/2009-39,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **FRANCISCO TRAVERSO FUCHS**, Produtor Cultural, nível de classificação E, nível de capacitação 1, matrícula SIAPE n.º 0308090, nos termos do item 4, alínea “b” da Norma de Serviço nº. 532 de 03/04/2003, da Pró-Reitoria de Extensão para a Editora da UFF, vinculada ao Gabinete do Reitor.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANNA PERSIA RODRIGUES BASTOS
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, N.º 051 de 27 de maio de 2009.

Assunto: Remoção por indicação de chefia.

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº. 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.005526/2009-33,

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **MARIA ANGELICA BASTOS**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE n.º 0307222, nos termos do item 4, alínea “b” da Norma de Serviço nº. 532 de 03/04/2003, da Seção de Registros Escolares para a Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANNA PERSIA RODRIGUES BASTOS
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, Nº. 08 de 15 de maio de 2009.**

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** a servidora técnico-administrativa **JEANINNE DE CAMPOS RENNÓ**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 0306717, para atuar como secretária da Comissão de Sindicância instaurada através da DTS TCE nº. 05/09, de 06/04/2009, com a incumbência de apurar os fatos narrados no processo nº. 23069. 004502/2009-67.

2- Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

HERMANO JOSÉ OLIVEIRA CAVALCANTI

Diretor da Escola de Engenharia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, Nº. 10 de 21 de maio de 2009.

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1- **Cessar** os efeitos da DTS TCE nº. 28/2008, de 01/12/2008, que designou a Professora **MARIA HELENA CAMPOS SOARES DE MELLO**, matrícula SIAPE nº. 0305839-4, para a função de Assessora de Estágios da Escola de Engenharia.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

HERMANO JOSÉ OLIVEIRA CAVALCANTI

Diretor da Escola de Engenharia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, Nº. 11 de 21 de maio de 2009.

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** o Professor **VITOR HUGO FERREIRA**, matrícula SIAPE nº. 1672218, para a função de Assessor de Estágios da Escola de Engenharia.

2- Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

HERMANO JOSÉ OLIVEIRA CAVALCANTI

Diretor da Escola de Engenharia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TGO, Nº. 01 de 14 de abril de 2009.

EMENTA: Designar Banca Examinadora para Seleção de alunos da Turma 2009.

O Coordenador do Curso de Especialização em Tocoginecologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes: **RENATO AUGUSTO MOREIRA DE SÁ** Mat. SIAPE Nº2096140-4, **IZABEL CRISTINA CHULVIS DO VAL GUIMARÃES** Mat.SIAPE Nº. 651189; e **LUCIANA DE BARROS DUARTE** Mat. SIAPE Nº164274-9 para comporem a Banca Examinadora da Prova de Seleção ao Curso de Especialização em Tocoginecologia – Turma 2009 no período de 13 a 20 de Abril de 2009.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATO AUGUSTO MOREIRA DE SÁ

Coordenador do Curso

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MZO, Nº. 002 de 15 de maio de 2009.

O Departamento de Zootecnia, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1 – **Designar** o professor **RODOLPHO DE ALMEIDA TORRES FILHO**, como responsável pela Disciplina Genética Animal – MZO00041 (currículo novo).

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

DANILO CHAGAS
Chefe do Departamento de Zootecnia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MZO, Nº. 003 de 15 de maio de 2009.

O Departamento de Zootecnia, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1- **Designar** o professor **RAUL RIBEIRO DE CARVALHO**, como responsável pela Disciplina Introdução a Medicina Veterinária – MZO00036 (currículo novo).

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

DANILO CHAGAS
Chefe do Departamento de Zootecnia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, Nº. 07 de 13 de abril de 2009.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **MARCELO PALIS VENTURA, GUILHERME HERZOG NETO e RAUL NUNES GALVARRO VIANNA** para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “**Oftalmopatia na Doença de Graves**”, de autoria do Interno **VITOR VINDER DE OLIVEIRA VIEIRA**, orientado pelo **Professor RENATO LUIZ NAHOUM CURL**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, Nº. 08 de 13 de abril de 2009.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **FRANCISCO JOSÉ SANTOS MAIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO e BENITO GILBERTO MALAGA MUÑOZ** para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “**Aneurisma Roto de Artéria Axilar no Paciente Portador da Síndrome de Ehlers-Danlos: Relato de Caso**”, de autoria do Interno **LUCAS RAMOS PERLINGEIRO**, orientado pelo Dr. **PAULO OCKE**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, Nº. 09 de 22 de abril de 2009.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **MARCIO CARPI MALTA, JOSÉ EDUARDO PESSOA TEIXEIRA e CARLOS HENRIQUE MACHADO BITTENCOURT SILVA** para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “**Osteomielite Hematogênia Aguda**”, de autoria do Interno **RONALDO GOMES VIEIRA**, orientado pelo **Professor VINICIUS SCHOTT GAMEIRO**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, Nº. 10 de 29 de abril de 2009.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1) Designar os Professores **MARCIO CARPI MALTA, JOSÉ EDUARDO PESSOA TEIXEIRA e CARLOS HENRIQUE MACHADO BITTENCOURT SILVA** para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “**O tratamento de Ponseti no Pé Torto Congênito, Revisão Bibliográfica**”, de autoria do Interno **GEOVANE FERNANDES DIAS JUNIOR**, orientado pelo **Professor VINICIUS SCHOTT GAMEIRO**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, Nº 11 de 22 de maio de 2009.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **MARCIO CARPI MALTA**, **LUIZ MORGADO** e **PAULO ROBERTO GONÇALVES DE SOUZA** para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “**Displasia do Desenvolvimento do Quadril**”, de autoria do Interno **RAFAEL AZEVEDO MENDONÇA**, orientado pelo Professor **VINICIUS SCHOTT GAMEIRO**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####

SEÇÃO III

Parte 1:

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, através das **DECISÕES n.ºs 557 a 570/2009**, pronuncia-se a favor da homologação de relatórios das Comissões Examinadoras do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de **PROFESSOR ADJUNTO**, abertos para as Áreas de conhecimento, abaixo relacionadas, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento dos mesmos, as prescrições contidas na Resolução n.º. 46/1991, deste Conselho, e no respectivo Edital:

DECISÃO Nº. 557/09.

Área de conhecimento **TEORIA DO DIREITO**, do Departamento de Direito Público, foram habilitados os candidatos: **MARCUS FABIANO GONÇALVES** (1º lugar); **CLAUDIO LADEIRA DE OLIVEIRA** (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos;

DECISÃO Nº. 558/09.

Área de conhecimento **MÁQUINAS, MECANIZAÇÃO, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E AGRICULTURA DE PRECISÃO**, do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente, foram habilitados os candidatos: **DOMINGOS SÁRVIO MAGALHÃES VALENTE** (1º lugar); **LEONARDO DA SILVA HAMACHER** (2º lugar); **WELINGTON GONZAGA DO VALE** (3º lugar); **ALEXANDRE DE MELO PEREIRA** (4º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos;

DECISÃO Nº. 559/09.

Área de conhecimento **FÍSICO-QUÍMICA**, do Departamento de Físico-Química, foi habilitado o candidato: **ROBSON PACHECO PEREIRA** (1º lugar), e inabilitado o outro candidatos inscritos;

DECISÃO Nº. 560/09.

Área de conhecimento **TEORIA, MÉTODOS E HISTORIOGRAFIA**, do Departamento de História, foram habilitados os candidatos: **GISELLE MARTINS VENÂNCIO** (1º lugar); **REBECA GONTIJO TEIXEIRA** (2º lugar); **SONIA CRISTINA DA FONSECA MACHADO LINIO** (3º lugar); **DÉBORA EL-JAICK ANDRADE** (4º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos;

DECISÃO Nº. 561/09.

Área de conhecimento **PSICOLOGIA DO TRABALHO**, do Departamento de Psicologia, foi habilitado o candidato: **THIAGO DRUMOND MORAES** (1º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos;

DECISÃO Nº. 562/09.

Área de conhecimento em **LINGÜÍSTICA**, do Departamento de Ciências da Linguagem, foram habilitados os candidatos: **VANISE GOMES DE MEDEIROS** (1º lugar); **EDUARDO KENEDY N. AREAS** (2º lugar); **SILVIA MARIA DE SOUSA** (3º lugar); **SILMARA CRISTINA DELA DA SILVA** (4º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos;

DECISÃO Nº. 563/09.

Área de conhecimento em **LÍNGUA ESPANHOLA**, do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, foi habilitada a candidata: **MARIA DEL CARMEN FÁTIMA GONZÁLEZ DAHER** (1º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos;

DECISÃO Nº. 564/09.

Área de conhecimento em **LÍNGUA ALEMÃ**, do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, foram habilitadas as candidatas: **MÔNICA MARIA GUIMARÃES SAVEDRA BARRETTO** (1º lugar); **MÔNICA NASCIMENTO SANTOS NARDY** (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos;

DECISÃO Nº. 565/09.

Área de conhecimento em **LÍNGUA E LITERATURA GREGA**, do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, foram habilitados os candidatos: **GREICE FERREIRA DRUMOND KIBUUKA** (1º lugar); **BRUNO SALVIANO GRIPP** (2º lugar); **CARLOS AUGUSTO MENEZES MAIA** (3º lugar), e inabilitada a quarta candidata inscrita;

DECISÃO Nº. 566/09.

Área de conhecimento em **LÍNGUA PORTUGUESA**, do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, foram habilitados os candidatos: **PATRÍCIA FERREIRA NEVES RIBEIRO** (1º lugar); **MAGDA BAHIA SCHLEE DE BRITO FERNANDES** (2º lugar); **LUCIANA PAIVA DE VILHENA LEITE** (3º lugar); **LUIZ CLAUDIO VALENTE WALKER DE MEDEIROS** (4º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos;

DECISÃO Nº. 567/09.

Área de conhecimento em **LITERATURA BRASILEIRA**, do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, foram habilitados os candidatos: **FLÁVIA VIEIRA DA SILVA DO AMPARO** (1º lugar); **RAIMUNDO NONATO GURGEL SOARES** (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos;

DECISÃO Nº. 568/09.

Área de conhecimento em **ENFERMAGEM NA SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica, não foram consideradas habilitadas as candidatas inscritas;

DECISÃO Nº. 569/09.

Área de conhecimento em **ADMINISTRAÇÃO FARMACÊUTICA**, do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica, foram habilitados os candidatos: **RONALDO FERREIRA DA SILVA** (1º lugar); **GABRIELA BITTENCOURT GONZALEZ MOSSEGUI** (2º lugar); **RAQUEL MAGARINOS TORRES** (3º lugar); **RANIERI CARVALHO CAMUZI** (4º lugar); **TEREZA CRISTINA DE ANDRADE LEITÃO** (5º lugar); **MAELY PEÇANHA FÁVERO RETTO** (6º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos; e

DECISÃO Nº. 570/09.

Área de conhecimento em **ODONTOLOGIA - ORTODONTIA**, do Departamento de Odontoclínica, foram habilitados os candidatos: **ALEXANDRE TRINDADE SIMÕES DA MOTTA** (1º lugar);

BEATRIZ DE SOUZA VILELA (2º lugar); **ADRIANA DE ALCÂNTARA CURY-SARAMAGO** (3º lugar); **GLÁUCIO SERRA GUIMARÃES** (4º lugar); **LILIANE SIQUEIRA DE MORAES** (5º lugar); **JULIO ORRICO DE ARAGÃO PEDRA E CAL NETO** (6º lugar); **CRISTIANE CANAVARRO RODRIGUES** (7º lugar); **SERGIO ESTELITA CAVALCANTE BARROS** (8º lugar); **LUCIANA ROUGEMONT SQUEFF** (9º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos. (Processo nº. 23069.002166/2009-18).

Sala das Reuniões, 29 de abril de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em reunião realizada no dia 13 de maio de 2009, através das **DECISÕES n.ºs 657 a 685/2009**, pronuncia-se, em face do que dispõe a legislação em vigor, a favor do afastamento do País, dos seguintes Professores:

DECISÃO Nº. 657/09.

Professor **SEBASTIÃO JOSUÉ VOTRE**, lotado no Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, para que possa participar apresentando os trabalhos intitulados “A linguagem racista nos projetos sociais de esporte e lazer no Rio de Janeiro” e “Discriminação e preconceito em projetos sociais de comunidades pobres do Rio de Janeiro”, do “XI Congresso Internacional da ISHPES”, na Escócia, **durante o período de 13 a 19 de julho de 2009. (Processo n.º 23069.003914/09-80);**

DECISÃO Nº. 658/09.

Professor **DALVANI MARQUES**, lotado no Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, para que possa cumprir programa de intercâmbio acadêmico, realizar o Curso de la Escuela Complutense de Verano “La Salud de las Mujeres: análisis desde la perspectiva de género” junto à Fundación General Universidad Complutense Madrid, em Madrid, Espanha, **durante o período de 05 a 31 de julho de 2009. (Processo n.º 23069.004167/09-05);**

DECISÃO Nº. 659/09.

Professor **ESTEBAN WALTER GONZALEZ CLUA**, lotado no Departamento de Ciência da Computação, para que possa participar, apresentando trabalhos, da “16th Internacional Conference on Systems, Signals and Image Processing – IWSSIP 2009”, a realizar-se na cidade de Chalkida, Grécia, e da “3rd Internacional Conference on Advanced Computational Engineering and Experimenting – ACE-X 2009”, em Roma, Itália, **pelo período de 15 a 28 de junho de 2009. (Processo n.º 23069.004220/09-60);**

DECISÃO Nº. 660/09.

Professora **MARTA DOS REIS CASTILHO**, lotada no Departamento de Economia, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “Trade Liberalization, Inequality and Poverty in Brazilian States”, da Conferência Internacional “Inequalities and development in the Mediterranean Countries”, a realizar-se em Istambul, Turquia, **pelo período de 19 a 26 de maio de 2009. (Processo n.º 23069.004363/09-71);**

DECISÃO Nº. 661/09.

Professor **JORGE LUIZ FERREIRA**, lotado no Departamento de História, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “As esquerdas brasileiras e o seu jornal: Panfleto”, do “53º Congresso Internacional de Americanistas”, a realizar-se na cidade do México, México, **pelo período de 19 a 27 de julho de 2009. (Processo n.º 23069.004388/09-75);**

DECISÃO Nº. 662/09.

Professor **INHAÚMA NEVES FERRAZ**, lotado no Departamento da Ciência da Computação, para que possa participar, apresentando trabalho, do Fórum da Society of Petroleum Engineers (SPE), denominado “Artificial Intelligence in the E&P Industry – Exploring Opportunities for Better Decision Making”, a realizar-se em Colorado, Estados Unidos da América, **pelo período de 28 de maio a 05 de junho de 2009. (Processo n.º 23069.004539/09-95);**

DECISÃO Nº. 663/09.

Professor **CARLOS HENRIQUE MARCONDES DE ALMEIDA**, lotado no Departamento da Ciência da Computação, para que possa participar, apresentando trabalho, da “ELPUB 2009: 13th International Conference on Electronic Publishing: Rethinking Electronic Publishing: Innovation in Communication Paradigms and Technologies”, a realizar-se na cidade de Milão, Itália, **pelo período de 08 a 14 de junho de 2009. (Processo n.º 23069.004564/09-79);**

DECISÃO Nº. 664/09.

Professora **DAISY MARIA LUZ**, lotado no Departamento de Física, para que possa participar, apresentando trabalho intitulado “A Formação de Mediadores na Casa da Descoberta – Centro de Divulgação de Ciências da UFF”, da “XI Reunión de la RedPOP y el Taller (Ciências, Comunicación y Sociedad”, a realizar-se em Montividéu, Uruguai, **pelo período de 23 a 30 de maio de 2009. (Processo n.º 23069.004571/09-71);**

DECISÃO Nº. 665/09.

Professora **DENISE MAFRA**, lotado no Departamento de Nutrição e Dietética, para que possa participar, apresentando trabalhos, do Congresso Mundial de Nefrologia 2009”, a realizar-se em Milão, Itália e realizar visita técnica ao Serviço de Nefrologia do Hospital Edouard Herriot, em Lyon, França, **pelo período de 20 a 31 de maio de 2009. (Processo n.º 23069.004601/09-49);**

DECISÃO Nº. 666/09.

Professor **CARLOS GABRIEL GUIMARÃES**, lotado no Departamento de Economia, para que possa participar, apresentando trabalho, do XVth World Economic History Congress, a realizar-se em Utrecht, Holanda, **pelo período de 02 a 09 agosto de 2009. (Processo n.º 23069.004661/09-61);**

DECISÃO Nº. 667/09.

Professora **VALDELÚCIA ALVES DA COSTA**, lotada no Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, para que possa participar, apresentando trabalho, do Educare – I Congresso Internacional Família, Escola e Sociedade – Educação Especial, a realizar-se na cidade do Porto, Portugal, **pelo período de 08 a 17 de julho de 2009. (Processo n.º 23069.004678/09-19);**

DECISÃO Nº. 668/09.

Professor **FERNANDO AFONSO DE ALMEIDA**, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, para que possa participar, apresentando trabalho, do “XXXe Colloque International D’Albi

Langages et Signification (CALs) – Écritures Evolutives, entre transgression et innovation, a realizar-se em Albi, França, **pelo período de 04 a 11 de julho de 2009. (Processo n.º 23069.004406/09-19);**

DECISÃO N.º 669/09.

Professora **LENAURA DE VASCONCELOS COSTA LOBATO**, lotada no Departamento de Serviço Social de Niterói, para que possa participar do 21º Congresso Mundial de Ciência Política, a realizar-se em Santiago, Chile, **pelo período de 12 a 19 de julho de 2009. (Processo n.º 23069.004697/09-45);**

DECISÃO N.º 670/09.

Professor **LUIZ DE GONZAGA GAWRYSZEWSKI**, lotado no Departamento de Neurobiologia, para que possa realizar visitas técnicas e conferência nas Universidades de Parma e de Modena e Reggio Emilia, Itália, **pelo período de 02 a 11 de junho de 2009. (Processo n.º 23069.004717/09-88);**

DECISÃO N.º 671/09

Professor **MARCO PACINI**, lotado no Departamento de Matemática Aplicada, para que possa participar, apresentando trabalho, da “Conference MEGA (Effective Methods in Algebraic Geometry) 2009”, a realizar-se em Barcelona, Espanha, **pelo período de 13 a 20 de julho de 2009. (Processo n.º 23069.040474/09-41);**

DECISÃO N.º 672/09.

Professor **FERNANDO AUGUSTO LAGOEIRO DE OLIVEIRA**, lotado no Departamento de Contabilidade, para que possa proferir palestra sobre Fraudes Contábeis no MERCOSUL, no “III Congresso Internacional de economia y Gestión ECON 2009”, a realizar-se na Universidade de Buenos Aires, em Buenos Aires, **pelo período de 26 a 29 de maio de 2009. (Processo n.º 23069.040371/09-81);**

DECISÃO N.º 673/09.

Professor **ANTONIO DE PÁDUA BRITO SERBETO**, lotado no Departamento de Física, para que possa realizar visita técnica ao Departamento de Física do Instituto Superior Técnico (IST), em Lisboa, Portugal e participar, como conferencista convidado, da 36th European Physical Society (EPS) Conference on Plasma Physics, a realizar-se em Sofia, Bulgária, **pelo período de 24 de junho a 15 de julho de 2009. (Processo n.º 23069.004889/09-51);**

DECISÃO N.º 674/09.

Professor **ALOYSIO HENRIQUE CASTELO DE CARVALHO**, lotado no Departamento de Economia, para que possa participar, apresentando trabalho, do “21º Congresso Mundial de Ciência Política”, a realizar-se em Santiago, Chile, **pelo período de 12 a 16 de julho de 2009. (Processo n.º 23069.004362/09-27);**

DECISÃO N.º 675/09.

Professor **OTTON TEIXEIRA DA SILVEIRA FILHO**, lotado no Departamento de Ciência da Computação, para que possa participar, apresentando trabalho, da “16th International Conference on Systems, Signals and Image Processing, IWSSIP 2009”, a realizar-se na cidade de Chalkida, Grécia, **pelo período de 15 a 23 de junho de 2009. (Processo n.º 23069.004216/09-00);**

DECISÃO N.º 676/09.

Professor **ZHOU DETANG**, lotado no Departamento de Geometria, para que possa participar do “Workshop on Geometric Analysis 2009”, na cidade de Tengchong, e realizar visita técnica à Academy of Mathematics and Systems Science, da Academia Chinesa de Ciências, em Beijing, China, pelo período de 18 de junho a 15 de julho de 2009. (Processo n.º 23069.005223/09-11);

DECISÃO N.º 677/09.

Professora **SILVIA MARIA CUSTÓDIO DAS DORES**, lotada no Departamento de Nutrição e Dietética, para que possa participar, apresentando trabalho, do “19th IAGG World Congress of Gerontology and Geriatrics”, a realizar-se em Paris, França, pelo período de 04 a 10 de julho de 2009. (Processo n.º 23069.004361/09-82);

DECISÃO N.º 678/09.

Professora **LÍDIA ÂNGULO MEZA**, lotada no Departamento de Engenharia de Produção, para que possa participar, apresentando trabalho, da “2nd International Conference on Mathematics in Sport – IMA Sport 2009”, em Croningen, Holanda, pelo período de 14 a 21 de junho de 2009. (Processo n.º 23069.005036/09-37);

DECISÃO N.º 679/09.

Professor **RONALDO ROLLIN PINHEIRO**, lotado no Departamento de Engenharia Química e de Petróleo, para que possa cumprir programa de intercâmbio científico, junto ao Estaleiro Aker, em Stavanger, Noruega, pelo período de 19 a 30 de junho de 2009. (Processo n.º 23069.010470/09-39);

DECISÃO N.º 680/09.

Professor **PAULO HENRIQUE CABIDO GUSMÃO**, lotado no Departamento de Análise, para que possa cumprir programa de intercâmbio científico, junto à Université D’Avignon, na França, pelo período de 1º de julho a 04 de agosto de 2009. (Processo n.º 23069.040489/09-18);

DECISÃO N.º 681/09.

Professor **JAVIER RIBON HERGUEDAS**, lotado no Departamento de Análise, para que possa participar do “Congresso de Jóvenes Investigadores”, a realizar-se na Valladolid y Tordesillas, na Espanha, pelo período de 06 a 21 de junho de 2009. (Processo n.º 23069.040492/09-23);

DECISÃO N.º 682/09.

Professor **FELIPE ZANDONADI BRANDÃO**, lotado no Departamento de Patologia e Clínica Veterinária, para que possa cumprir programa de intercâmbio acadêmico (participar em carácter de disertante del “Primer Curso de Biotecnologías de la Reproducción em Ovinos y Caprinos”), em Aregua, Paraguai, pelo período de 20 a 28 de junho de 2009. (Processo n.º 23069.050734/08-14);

DECISÃO N.º 683/09.

Professor **LUIS FELIPE BELLINTANI RIBEIRO**, lotado no Departamento de Fisiologia, para que possa participar de reunião de trabalho do Grupo Pro-Sul/CNPq – Filosofia Antigo, no Museu Nacional de Buenos Aires, em Buenos Aires, Argentina, pelo período de 07 a 10 de junho de 2009. (Processo n.º 23069.005226/09-54);

DECISÃO N.º 684/09.

Professora **VERA LÚCIA FERREIRA MOTA REZENDE**, lotada no Departamento de Urbanismo, para que possa participar, apresentando trabalho intitulado “A Barra da Tijuca como espaço residencial e de serviços: uma nova centralidade em uma área de expansão na Cidade do Rio de Janeiro”, do “53º Congresso Internacioanl de Americanistas”, a realizar-se na cidade do México, no México, **pelo período de 16 a 28 de julho de 2009. (Processo n.º 23069.005376/09-68);**

DECISÃO N.º 685/09.

Professor **MIGUEL LUIZ RIBEIRO FERREIRA**, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica, para que possa cumprir programa de intercâmbio científico, junto ao Estaleiro Aker, em Stavanger, Noruega, **pelo período de 19 a 30 de junho de 2009. (Processo n.º 23069.010469/09-12;**

Sala das Reuniões, 13 de maio de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 686/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.006061/09-38,

DECIDE: Manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país da Professora **ALESSANDRA ÁREAS E SOUSA**, lotada na Faculdade de Odontologia, do Pólo Universitário de Nova Friburgo, **pelo período de 30 de maio a 07 de junho de 2009, para que possa participar do “6th Congresso of the European Federation of Periodontology – Europerio 6, em Estocolmo, Suécia.**

Sala das Reuniões, 13 de maio de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 687/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.040495/09-67,

DECIDE: Manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país da Professora **RENATA RAPOSO DEL-VECCHIO**, lotada no Departamento de Análise, **pelo período de 29 de maio a 08 de junho de 2009**, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “Some infinite families of Q-integral graphs”, do CTW09 – 8th Cologne-Twente Workshop on Graphs and Combinatorial” a realizar-se em Paris, França.

Sala das Reuniões, 13 de maio de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 688/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.005377/09-11,

DECIDE: Manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país do Professor **MAXIMILIANO VALERIO LÓPEZ**, lotada no Departamento de Educação Matemática de Santo Antonio de Pádua, **pelo período de 26 a 31 de maio de 2009**, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “Relación Cultura-Educación em el trabajo filosófico com niños”, das “Jornadas Internacionales de Extension Universitária”, a realizar-se em Bahia Blanca Argentina.

Sala das Reuniões, 13 de maio de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 689/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.004982/09-66,

DECIDE: Manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país do Professor **CELSO DA CRUZ CARNEIRO RIBEIRO**, lotado no Departamento de Ciência da Computação, **pelo período de 27 de maio a 05 de junho de 2009**, para que possa participar, apresentando o trabalho, da “Global Conference on Power Control and Optimization”, em Bali, Indonésia.

Sala das Reuniões, 13 de maio de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 691/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

DECIDE: Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Fisiologia**, do Departamento de Fisiologia e Farmacologia, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

ROSEMARY BASTOS
ALEXANDRE CERONI
MARCELO ALVES PINTO
ISMAR ARAÚJO DE MORAES
PEDRO PAULO DA SILVA SOARES

SUPLENTE

JOSÉ ANTONIO SILVA RIBAS
FÁBIO FAGUNDES DA ROCHA

Sala das Reuniões, em 13 de maio de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 692/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

DECIDE: Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: **Radiologia**, da Faculdade de Medicina, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

EDSON MARCHIORI
ALEXANDRA MARIA VIEIRA MONTEIRO
EMERSON LEANDRO GASPARETTO

SUPLENTES

ALBERTO DOMINGUES VIANNA
ANTONIO CARLOS PIRES CARVALHO

Sala das Reuniões, em 13 de maio de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 693/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.003354/09-63,

DECIDE: Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Epidemiologia Geral**, do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística, integrante do Instituto de Saúde da Comunidade, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

SANDRA COSTA FONSECA
MARIA INÊS COUTO DE OLIVEIRA
CLAUDIA MEDINA COELI
KÁTIA SILVEIRA DA SILVA
MARIA HELENA HASSELMANN

SUPLENTES

EDNA MASSAE YOKOO
LIZ MARIA DE ALMEIDA

Sala das Reuniões, em 13 de maio de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 694/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

DECIDE: Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Teoria e História do Urbanismo e Projeto de Urbanismo**, do Departamento de Urbanismo, integrante da Escola de Arquitetura e Urbanismo, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

THEREZA CHRISTINA CARVALHO DOS SANTOS
FERNANDA FURTADO DE OLIVEIRA E SILVA
JOSÉ ALMIR FARIAS FILHO
REGINA ESTEVES LUSTOZA
CLAUDIO ANTONIO SANTOS LIMA CARLOS

SUPLENTES

PABLO CEZAR BENNETI
JOSÉ SIMÕES DE BELMONT PESSÔA

Sala das Reuniões, em 13 de maio de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 695/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

DECIDE: Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Compostos e Materiais Inorgânicos e Moleculares**, do Departamento de Química Inorgânica, integrante do Instituto de Química, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

MÉRI DOMINGOS VIEIRA
MAURÍCIO LANZNASTER
ADEMIR NEVES
OSVALDO ANTÔNIO SERRA
ANDRÉ LUIZ BARBOZA FORMIGA

SUPLENTE

JOSÉ WALKIMAR DE MESQUITA CARNEIRO
GERARDO GERSON BEZERRA DE SOUZA

Sala das Reuniões, em 13 de maio de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 696/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

DECIDE: Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Gestão da Informação e do Conhecimento**, do Departamento de Ciência da Informação, integrante do Instituto de Arte e Comunicação Social, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

REGINA DE BARROS CIANCONI
ANA MARIA BARCELLO MALIN
GREGÓRIO JEAN VARVAKIS RADOS
MÔNICA ERICHSEN NASSIF
NANCI GONÇALVES DA NÓBREGA

SUPLENTE

MARCOS LUIZ CAVALCANTI DE MIRANDA
SANDRA LÚCIA REBEL GOMES

Sala das Reuniões, em 13 de maio de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

.

DECISÃO N.º 697/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

DECIDE: Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Metodologia e Pesquisa Qualitativa em Sociologia**, do Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais, integrante do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

BRASILMAR FERREIRA NUNES
SIDNEI CLEMENTE PERES
LOURDES MARIA BANDEIRA
BEATRIZ MARIA ALÁSIA DE HEREDIA
SUELY FERREIRA DESLANDES

SUPLENTE

ÂNGELA MARIA RANDOLPHO DE PAIVA
MARÍLIA SALLES FALCI MEDEIROS

Sala das Reuniões, em 13 de maio de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 698/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

DECIDE: Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Filosofia Medieval**, do Departamento de Fisiologia, integrante do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

PAULO SERGIO FAITANIN
WALZI CONCEIÇÃO SAMPAIO DA SILVA
JUVENAL SAVIAN FILHO
CARLOS FREDERICO GURGEL CALVET DA SILVEIRA
SERGIO DE SOUZA SALLES

SUPLENTE

RODRIGO GUERIZOLI TEIXEIRA
MARCUS REIS PINHEIRO
DANILO MARCONDES DE SOUZA FILHO

Sala das Reuniões, em 13 de maio de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 699/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

DECIDE: Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Fabricação Mecânica**, do Departamento de Engenharia Mecânica, integrante da Escola de Engenharia, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

JOÃO MARCOS ALCOFORADO REBELLO
HÉLIO CORDEIRO DE MIRANDA
CARLOS AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA
FABIANA RODRIGUES LETA
MARIA CINDRA FONSECA

SUPLENTE

JOSÉ LUÍS LOPES DA SILVEIRA
SÉRGIO SOUTO MAIOR TAVARES

Sala das Reuniões, em 13 de maio de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 700/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

DECIDE: Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Máquinas Elétricas - Geração**, do Departamento de Engenharia Elétrica, integrante da Escola de Engenharia, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

CARLOS HENRIQUE COSTA GUIMARÃES
SEBASTIÃO ÉRCULES MELO DE OLIVEIRA
LUIS OSCAR DE ARAUJO PORTO HENRIQUES
JOSÉ ANDRES SANTISTEBAN LARREA
PAULO GOMES

SUPLENTE

JULIO CESAR STACCHINI DE SOUZA
ANTONIO CARLOS FERREIRA
IVAN EDUARDO CHABU

Sala das Reuniões, em 13 de maio de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 701/2009.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

DECIDE: aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Simulação, Instrumentação Industrial e Controle de Processos**, do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo, integrante da Escola de Engenharia, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

FERNANDO BENEDICTO MAINIER
VICTOR ROLANDO RUIZ AHON
FÁBIO MERÇON
EDUARDO LINHARES QUALHARINI
ARDSON DOS SANTOS VIANNA JUNIOR

SUPLENTE

FERNANDO CUNHA PEIXOTO
MARCO ANTÔNIO GAYA DE FIGUEIREDO

Sala das Reuniões, em 13 de maio de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 702/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

DECIDE: Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: **Proteção de Sistemas de Potência**, do Departamento de Engenharia Elétrica, integrante da Escola de Engenharia, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

HENRIQUE DE OLIVEIRA HENRIQUES
EDUARDO CÉSAR SENGER
SEBASTIÃO ERCULES MELO DE OLIVEIRA
EDUARDO LINHARES QUALHARINI
ARDSON DOS SANTOS VIANNA JUNIOR

SUPLENTE

TATIANA MARIANO LESSA DE ASSIS
PAULO GOMES

Sala das Reuniões, em 13 de maio de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 703/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

DECIDE: Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Geografia Física**, do Departamento de Fundamentos de Ciência da Sociedade, integrante do Instituto de Serviço Social de Campos, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

JOSÉ ANTÔNIO BAPTISTA NETO
GUILHERME DA SILVA RIBEIRO
MARCOS ANTÔNIO PEDLOWSKI
ROBERTA DE SOUSA RAMALHO
CARLA MACIEL SALGADO

SUPLENTES

MARCELO WERNER DA SILVA
SÔNIA VIDAL GOMES DA GAMA

Sala das Reuniões, em 13 de maio de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 704/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

DECIDE: Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Ambiente e Sociedade**, do Departamento de Fundamentos de Ciência da Sociedade, integrante do Instituto de Serviço Social de Campos, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

ARISTIDES ARTHUR SOFFIATI NETTO
REINER OLIBANO ROSAS
ANA VALÉRIA FREIRE ALEMÃO BERTOLINO
TERESA DE JESUS PEIXOTO FARIA
MIRIAM FONTENELLE

SUPLENTE

WILSON MADEIRA FILHO
MARIA INÊS PAES FERREIRA

Sala das Reuniões, em 13 de maio de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 705/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

DECIDE: Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Questão Social, Serviço Social e Política Social**, do Departamento de Fundamentos de Ciência da Sociedade, integrante do Instituto de Serviço Social de Campos, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

ÉRICA TEREZINHA VIEIRA DE ALMEIDA
MARIA THEREZA CANDIDO GOMES DE MENEZES
ALEJANDRA PASTORINI CORLETO
RODRIGO DE SOUZA FILHO
VÂNIA MORALES SIERRA

SUPLENTE

DENISE CHRYSÓSTOMO DE MOURA JUNCA
AUGUSTO CÉSAR GONÇALVES E LIMA

Sala das Reuniões, em 13 de maio de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 706/09.,

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

DECIDE: Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **História Econômica**, do Departamento de Fundamentos de Ciência da Sociedade, integrante do Instituto de Serviço Social de Campos, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

CRISTIANO FONSECA MONTEIRO
NATALIA DOS REIS CRUZ
NARA MARIA CARLOS DE SANTANA
SYDENHAM LOURENÇO NETO
DÉBORA EL-JAICK DE ANDRADE

SUPLENTE

GUILHERME DA SILVA RIBEIRO
ÂNGELO ADRIANO FARIA DE ASSIS

Sala das Reuniões, em 13 de maio de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 707/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

DECIDE: Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Odontologia Restauradora**, da Faculdade de Odontologia, integrante do Pólo Universitário de Nova Friburgo, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

ADALBERTO BASTOS DE VASCONCELLOS
RONALDO BARCELLOS DE SANTANA
KÁTIA REGINA HOSTILIO CERVANTES DIAS
HELIO RODRIGUES SAMPAIO FILHO
MARIA JOSÉ SANTOS DE ALENCAR

SUPLENTE

CRESUS VINÍCIUS DEPES DE GOUVÊA
MAURO SAYÃO DE MIRANDA

Sala das Reuniões, em 13 de maio de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 708/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

DECIDE: Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: **Prótese Dentária**, da Faculdade de Odontologia, integrante do Pólo Universitário de Nova Friburgo, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

ADALBERTO BASTOS DE VASCONCELLOS
KÁTIA REGINA HOSTILIO CERVANTES DIAS
MARIA JOSÉ SANTOS DE ALENCAR

SUPLENTES

RONALDO BARCELLOS DE SANTANA
MAURO SAYÃO DE MIRANDA

Sala das Reuniões, em 13 de maio de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 709/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

DECIDE: Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Matemática**, do Departamento de Ciência e Tecnologia, integrante do Pólo Universitário de Rio das Ostras, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

ANA ISABEL DE AZEVEDO SPINOLA DIAS
EDSON LUIZ CATALDO FERREIRA
FELIPE ACKER
GLADSON OCTAVIANO ANTUNES
EULINA COUTINHO SILVA DO NASCIMENTO

SUPLENTE

SOLIMÁ GOMES PIMENTEL
SINÉSIO PESCO

Sala das Reuniões, em 13 de maio de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 710/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

DECIDE: Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: **Saúde Coletiva com ênfase em Enfermagem em atenção a saúde do adulto e idoso, mental e saúde do trabalhador**, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras, integrante do Pólo Universitário de Rio das Ostras, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

LIDIA SANTOS SOARES
VALÉRIA DE OLIVEIRA MONTEIRO
REGINA CÉLIA GOLLNER ZEITOUNE

SUPLENTE

SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES
ELAINE FRANCO S. ARAÚJO

Sala das Reuniões, em 13 de maio de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 712/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.003411/09-12,

DECIDE: Autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto, para a área de conhecimento: **FISIOPATOLOGIA DA REPRODUÇÃO I e FISIOPATOLOGIA DA REPRODUÇÃO II**, do Departamento de Patologia e Clínica Veterinária, integrante da Faculdade de Veterinária.

Sala das Reuniões, 13 de maio de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 713/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.003239/09-99,

DECIDE: Autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto, para a área de conhecimento: **GINECOLOGIA**, do Departamento Materno Infantil, integrante da Faculdade de Medicina.

Sala das Reuniões, 13 de maio de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 714/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.006258/09-77,

DECIDE: Autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto, para a área de conhecimento: **Fundamentos do Turismo, Hospitalidade e Hospedagem**, do Departamento de Turismo, integrante da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo.

Sala das Reuniões, 13 de maio de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 715/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.006259/09-11,

DECIDE: Autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto, para a área de conhecimento: **Fundamentos do Turismo e Lazer**, do Departamento de Turismo, integrante da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo.

Sala das Reuniões, 13 de maio de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 716/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.006260/09-46,

DECIDE: Autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto, para a área de conhecimento: **Administração Geral e Administração de Recursos Humanos**, do Departamento de Turismo, integrante da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo.

Sala das Reuniões, 13 de maio de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 717/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.005792/09-66,

DECIDE: Manifestar-se favoravelmente pela prorrogação, por mais um ano, do prazo de validade do Concurso Público para Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento **Fisiologia**, do Departamento de Fisiologia e Farmacologia, integrante do Instituto Biomédico, homologado através da Decisão n.º 495/2008, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 13 de maio de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 718/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.005157/09-89,

DECIDE: Aprovar que as Bancas Examinadoras de Concurso Público para Magistério, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional - ESR, integrante do Pólo Universitário de Campos dos Goytacazes, em caráter excepcional, passam a ter Suplentes Professores da mesma Universidade já contemplada na titularidade. Fica apenas a recomendação que os referidos Suplentes só poderão substituir membros Titulares da mesma Universidade, mantendo assim a regra de não haver dois professores da mesma Instituição.

Sala das Reuniões, em 13 de maio de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

RESOLUÇÃO N.º 107/09.

EMENTA: Estabelece o Currículo do Curso de Graduação em Psicologia – **Psicólogo** – Rio das Ostras.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º. 23069.007987/08-60,

RESOLVE:

Art.1º - O Currículo do **Curso de Graduação em Psicologia - Psicólogo** compreende conteúdo de estudos, disciplinas obrigatórias, disciplinas/atividades optativas, organizadas pelo Núcleo Instrumental, Núcleo de Fundamentação, Núcleo Básico e Núcleo de Formação, Ênfases e Atualização Permanente.

Art. 2º - São disciplinas obrigatórias as abaixo relacionadas:

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS**NÚCLEO INSTRUMENTAL****CONTEÚDO DE ESTUDOS**

1. Processos Biológicos e Instrumentais

DISCIPLINAS

- 1.1-Genética
- 1.2-Neuroanatomia
- 1.3-Neurociência
- 1.4-Estatística
- 1.5-Recursos de Informática Aplicada à Formação Acadêmica
- 1.6-Redação Científica

NÚCLEO DE FUNDAMENTAÇÃO**CONTEÚDO DE ESTUDOS**

1. Fundamentos Históricos, Epistemológicos, Filosóficos e Sócio-Antropológicos da Psicologia

DISCIPLINAS

- 1.1-Psicologia e suas Conexões: Antropologia, Sociologia e Ciência Política
- 1.2-Fundamentos Epistemológicos e Filosóficos da Psicologia
- 1.3-Teorias e Sistemas Psicológicos I (Behaviorismo/Gestaltismo)
- 1.4-História da Psicologia

NÚCLEO BÁSICO**CONTEÚDO DE ESTUDOS**

1. Processos Psicológicos Básicos

DISCIPLINAS

- 1.1-Pensamento e Inteligência
- 1.2-Motivação e Emoção
- 1.3-Linguagem
- 1.4-Percepção
- 1.5-Aprendizagem e Memória

- 1.6-Psicologia do Desenvolvimento Cognitivo
2. Metodologia da Pesquisa, Medida e Exame Psicológico
- 2.1-Metodologia da Pesquisa Aplicada à Psicologia I
- 2.2-Metodologia da Pesquisa Aplicada à Psicologia II
- 2.3-Metodologia da Pesquisa Aplicada à Psicologia III
- 2.4-Técnicas de Exame Psicológico I
- 2.5-Psicometria I

NÚCLEO DE FORMAÇÃO, ÊNFASE E ATUALIZAÇÃO PERMANENTE.

CONTEÚDO DE ESTUDOS

DISCIPLINAS

1. Processos de Subjetivação, Historicidade e Trabalho
- 1.1-Psicologia e História Social do Trabalho
- 1.2-Psicologia do Trabalho I
- 1.3-Psicologia do Trabalho II
- 1.4-Políticas do Público e de Gestão
- 1.5-Trabalho, Corpo e Saúde
2. Processos de Subjetivação, Historicidade e Práticas Transdisciplinares
- 2.1-Psicologia e História Social
- 2.2-Psicologia Social I
- 2.3-Psicologia Social II
- 2.4-Práticas Transdisciplinares Institucionais
- 2.5-Psicologia dos Grupos
- 2.6-Psicologia e Processos de Formação I
- 2.7-Cognição e Coletivos
- 2.8-Políticas de Saúde
- 3- Discurso, Cultura e Alteridade.
- 3.1-Teorias e Sistemas Psicológicos II (Psicanálise)
- 3.2-Teorias Psicanalíticas
- 3.3-Psicopatologia Fundamental
- 3.4-Fundamentos da Clínica
- 3.5-Psicologia do Desenvolvimento Psicosssexual
- 3.6-Psicologia Hospitalar I
- 3.7-Psicologia da Saúde Mental
- 3.8-Teorias e Técnicas Psicoterápicas I
- 3.9-Teorias e Técnicas Psicoterápicas II
- 4- Formação Profissional Básica e Atualização Permanente
- 4.1- Estágio Básico I
- 4.2- Estágio Básico II
- 4.3- Estágio Supervisionado I
- 4.4- Estágio Supervisionado II
- 4.5- Estágio Supervisionado III
- 4.6-Estágio Supervisionado IV

- 4.7-Monografia I
- 4.8-Monografia II
- 4.9-Ética na Profissão e na Pesquisa
- 4.10-Entrevista Psicológica

DISCIPLINAS/ATIVIDADES OPTATIVAS

Art. 3º - São disciplinas optativas as abaixo relacionadas:

CONTEÚDO DE ESTUDOS

1- Processos Psicológicos Básicos

DISCIPLINAS

- 1.1-Tópicos Especiais em Psicologia do Desenvolvimento
- 1.2-Estudos Avançados em Psicologia do Desenvolvimento
- 1.3-Estudos Complementares em Psicologia do Desenvolvimento
- 1.4-Tópicos Especiais em Psicologia do Desenvolvimento Cognitivo
- 1.5-Estudos Avançados em Psicologia do Desenvolvimento Cognitivo
- 1.6-Estudos Complementares em Psicologia do Desenvolvimento Cognitivo
- 1.7-Estudos Complementares em Psicologia da Percepção
- 1.8-Estudos Avançados em Psicologia da Percepção
- 1.9-Estudos Complementares em Psicologia Geral e Experimental
- 1.10-Estudos Avançados em Psicologia Geral e Experimental
- 1.11-Psicolingüística
- 1.12-Epistemologia Genética
- 1.13-Experiência Estética e Psicologia

2- Fundamentos Históricos, Epistemológicos, Filosóficos e Sócio-Antropológicos da Psicologia

- 2.1-Estudos Complementares em Teorias e Sistemas Psicológicos
- 2.2-Estudos Avançados em Teorias e Sistemas Psicológicos
- 2.3-Estudos Complementares em Fundamentos Epistemológicos e Filosóficos da Psicologia
- 2.4 Estudos Complementares em História da Psicologia
- 2.5-Estudos Complementares em Psicologia e suas Conexões

3-Processos Biológicos e Instrumentais

- 3.1-Estudos Avançados em Redação Científica
- 3.2-Estudos Avançados em Neuroanatomia
- 3.3-Psicofarmacologia
- 3.4-Estudos Complementares em Neurociência
- 3.5-Estudos Avançados em Neurociência
- 3.6-Tópicos Especiais em Neurociência
- 3.7-Neurofisiologia
- 3.8- Oficina de Textos

4. Discurso, Cultura e Alteridade

- 4.1-Psicologia Clínica I
- 4.2-Psicologia Clínica II
- 4.3-Psicologia Clínica III
- 4.4- Psicologia Clínica IV
- 4.5-Psicologia Clínica V
- 4.6-Psicologia Clínica VI
- 4.7-Psicologia Clínica VII
- 4.8-Sexualidade Humana
- 4.9-Clínica e Cultura
- 4.10-Criminologia e Subjetividade
- 4.11-Estudos Complementares em Psicologia Clínica
- 4.12-Estudos Avançados em Psicologia Clínica
- 4.13-Tópicos Especiais em Psicologia Clínica I
- 4.14-Tópicos Especiais em Psicologia Clínica II
- 4.15-Tópicos Especiais em Psicologia Clínica III
- 4.16-Estudos Psicanalíticos I
- 4.17-Estudos Psicanalíticos II
- 4.18-Estudos Psicanalíticos III
- 4.19-Psicologia Hospitalar II
- 4.20-Temas em Psicossomática
- 4.21-Escola Inglesa de Psicanálise
- 4.22-Clínica Psicanalítica e Sintoma Social
- 4.23-Psiquiatria I
- 4.24-Psiquiatria II
- 4.25-Teorias e Técnicas Psicoterápicas III
- 4.26-Terapia Cognitivo Comportamental
- 4.27-Terapia do Comportamento
- 4.28-Terapia da Gestalt

5.Processos de Subjetivação,
Historicidade e Práticas
Transdisciplinares

- 5.1-Estudos Avançados em Psicologia Social
- 5.2-Tópicos Especiais em Psicologia Social I
- 5.3-Tópicos Especiais em Psicologia Social II
- 5.4-Estudos Complementares em Psicologia Social
- 5.5-Teorias Contemporâneas da Subjetividade I
- 5.6-Teorias Contemporâneas da Subjetividade II
- 5.7-Linguagem e Subjetividade
- 5.8-Grupos, Coletivos e Instituições
- 5.9-Psicologia, Movimentos Sociais e Educação Popular
- 5.10-Orientação Vocacional
- 5.11- Psicologia e Necessidades Especiais
- 5.12-Temas Atuais em Psicologia Social I
- 5.13-Temas Atuais em Psicologia Social II
- 5.14-Meios de Comunicação de Massa e Produção de Subjetividades
- 5.15-Espaços Urbanos e Exclusão Social
- 5.16-Intervenções Transdisciplinares

- 5.17-Ecopsicologia
- 6-Processos de Subjetivação, Historicidade e Trabalho.
- 6.1-Estudos Avançados em Psicologia do Trabalho
 - 6.2-O Gênero no Trabalho
 - 6.3-Infância, Adolescência e Trabalho
 - 6.4-Trabalho, Subjetividade e Saúde Mental
 - 6.5-Processos de Produção e Saúde
 - 6.6-Psicologia, Tecnologia e Meio Ambiente
 - 6.7-Psicologia e Análise do Trabalho
 - 6.8-Psicologia Organizacional
 - 6.9-O Trabalho de Consultoria nas Organizações
 - 6.10-Psicologia e Gestão de Pessoas
 - 6.11-Psicologia e Mobilidade Humana
 - 6.12-Estudos Complementares em Psicologia do Trabalho
 - 6.13-Tópicos Especiais em Psicologia do Trabalho
 - 6.14-Temas Atuais em Psicologia do Trabalho I
 - 6.15-Temas Atuais em Psicologia do Trabalho II
7. Metodologia da Pesquisa, Medida e Exame Psicológico.
- 7.1-Estudos Complementares em Técnicas de Exame Psicológico
 - 7.2-Estudos Avançados em Técnicas de Exame Psicológico
 - 7.3-Tópicos Especiais em Técnicas de Exame Psicológico
 - 7.4-Psicodiagnóstico
 - 7.5- Psicometria II
 - 7.6-Psicometria III
 - 7.7-Métodos de Inferência em Psicologia
 - 7.8-Estudos Complementares em Metodologia de Pesquisa
 - 7.9-Tópicos Especiais em Metodologia de Pesquisa

Art. 4º - Atividades Complementares as abaixo relacionadas:

CONTEÚDO DE ESTUDOS

1. Atividades Complementares

DISCIPLINAS

- 1.1-Fórum Curricular Permanente I
- 1.2-Fórum Curricular Permanente II
- 1.3-Fórum Curricular Permanente III
- 1.4-Fórum Curricular Permanente IV
- 1.5-Fórum Curricular Permanente V
- 1.6-Fórum Curricular Permanente VI
- 1.7-Fórum Curricular Permanente VII
- 1.8-Fórum Curricular Permanente VIII
- 1.9-Fórum Curricular Permanente IX
- 1.10-Fórum Curricular Permanente X
- 1.11-Atividade de Extensão
- 1.12-Atividade de Pesquisa
- 1.13-Eventos cancelados pela Coordenação

Art. 5º - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido em um tempo total de 5.070 horas. As Disciplinas Obrigatórias totalizarão 4.360 horas obrigatórias, sendo 360 horas do Núcleo Instrumental, 280 horas do Núcleo de Fundamentação, 560 horas do Núcleo Básico e 3.160 horas do Núcleo de Formação, Ênfases e Atualização Permanente. Complementam ainda o currículo 560 horas de disciplinas optativas e 150 horas de Atividades Complementares perfazendo horas para a integralização curricular.

Art. 6º - Será facultado ao aluno cursar sem a obrigatoriedade de integralização curricular até 300 horas em disciplinas de Escolha Discente Livre.

Parágrafo Primeiro – Serão consideradas neste currículo disciplinas de Escolha Discente Livre qualquer disciplina do currículo de Psicologia, e de outros cursos.

Parágrafo Segundo - As disciplinas de que trata este artigo não serão consideradas componentes para integralização curricular, e também não poderão ser aproveitadas como disciplinas obrigatórias, optativas ou eletivas, mas constarão do histórico escolar do aluno que a cursar.

Art. 7º - O aluno ao final da formação de Psicólogo deverá apresentar uma Monografia.

Art. 8º - O aluno realizará 1.520 horas de Estágio, distribuídas em Estágio Básico I, Estágio Básico II, Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Estágio Supervisionado III e Estágio Supervisionado IV.

Art. 9º - A carga horária total de 5.070 horas terá a seguinte duração em períodos letivos:

- a) Mínimo: 10 períodos
- b) Médio: 12 períodos
- c) Máxima: 15 períodos

Art. 10º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 29 de abril de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 108/09.

EMENTA: Estabelece o Currículo do Curso de Graduação em Psicologia – **Bacharelado** – Rio das Ostras

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º. 23069.007987/08-60,

RESOLVE:

Art. 1º - O Currículo do **Curso de Graduação em Psicologia - Bacharelado** compreende conteúdo de estudos, disciplinas obrigatórias e disciplinas/atividades optativas, organizadas pelo Núcleo Instrumental, Núcleo de Fundamentação, Núcleo Básico e Núcleo de Formação, Ênfases e Atualização Permanente.

Art. 2º - São disciplinas obrigatórias as abaixo relacionadas:

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS**NÚCLEO INSTRUMENTAL****CONTEÚDO DE ESTUDOS**

1.Processos Biológicos e Instrumentais

DISCIPLINAS

1.1-Genética

1.2-Neuroanatomia

1.3-Neurociência

1.4-Estatística

1.5-Recursos de Informática Aplicada à Formação Acadêmica

1.6-Redação Científica

NÚCLEO DE FUNDAMENTAÇÃO**CONTEÚDO DE ESTUDOS**

1-Fundamentos Históricos, Epistemológicos, Filosóficos e Sócio-Antropológicos da Psicologia

DISCIPLINAS

1.1-Psicologia e suas Conexões: Antropologia, Sociologia e Ciência Política.

1.2-Fundamentos Epistemológicos e Filosóficos da Psicologia

1.3-Teorias e Sistemas Psicológicos I (Behaviorismo/Gestaltismo)

1.4-História da Psicologia

NÚCLEO BÁSICO**CONTEÚDO DE ESTUDOS**

1. Processos Psicológicos Básicos

DISCIPLINAS

1.1-Pensamento e Inteligência

1.2-Motivação e Emoção

1.3-Linguagem

1.4-Percepção

1.5-Aprendizagem e Memória

- 1.6-Psicologia do Desenvolvimento Cognitivo
2. Metodologia da Pesquisa, Medida e Exame Psicológico
- 2.1-Metodologia da Pesquisa Aplicada à Psicologia I
- 2.2-Metodologia da Pesquisa Aplicada à Psicologia II
- 2.3-Metodologia da Pesquisa Aplicada à Psicologia III
- 2.4-Técnicas de Exame Psicológico I
- 2.5-Psicometria I

NÚCLEO DE FORMAÇÃO, ÊNFASE E ATUALIZAÇÃO PERMANENTE.

CONTEÚDO DE ESTUDOS

DISCIPLINAS

1. Processos de Subjetivação, Historicidade e Trabalho.
- 1.1-Psicologia e História Social do Trabalho
- 1.2-Psicologia do Trabalho I
- 1.3-Psicologia do Trabalho II
- 1.4-Políticas do Público e de Gestão
- 1.5-Trabalho, Corpo e Saúde
- 2.Processos de Subjetivação, Historicidade e Práticas Transdisciplinares
- 2.1-Psicologia e História Social
- 2.2-Psicologia Social I
- 2.3-Psicologia Social II
- 2.4-Práticas Transdisciplinares Institucionais
- 2.5-Psicologia dos Grupos
- 2.6-Psicologia e Processos de Formação I
- 2.7-Cognição e Coletivos
- 2.8- Políticas de Saúde
3. Discurso, Cultura e Alteridade.
- 3.1-Teorias e Sistemas Psicológicos II (Psicanálise)
- 3.2-Teorias Psicanalíticas
- 3.3-Fundamentos da Clínica
- 3.4-Psicologia do Desenvolvimento Psicosexual
- 3.5-Psicologia Hospitalar I
- 3.6-Psicologia e Saúde Mental
- 3.7-Psicopatologia Fundamental
- 3.8-Teorias e Técnicas Psicoterápicas I
- 3.9-Teorias e Técnicas Psicoterápicas II
- 4-Formação Profissional Básica e Atualização Permanente
- 4.1-Estágio Básico I
- 4.2-Estágio Básico II
- 4.3-Monografia I
- 4.4-Monografia II
- 4.5-Ética na Profissão e na Pesquisa
- 4.6-Estágio Supervisionado I
- 4.7-Estágio Supervisionado II

4.8-Entrevista Psicológica

DISCIPLINAS/ATIVIDADES OPTATIVAS

Art. 3º - São disciplinas optativas as abaixo relacionadas

CONTEÚDO DE ESTUDOS

1- Processos Psicológicos Básicos

DISCIPLINAS

- 1.1-Tópicos Especiais em Psicologia do Desenvolvimento
- 1.2-Estudos Avançados em Psicologia do Desenvolvimento
- 1.3-Estudos Complementares em Psicologia do Desenvolvimento
- 1.4-Tópicos Especiais em Psicologia do Desenvolvimento Cognitivo
- 1.5-Estudos Avançados em Psicologia do Desenvolvimento Cognitivo
- 1.6-Estudos Complementares em Psicologia do Desenvolvimento Cognitivo
- 1.7-Estudos Complementares em Psicologia da Percepção
- 1.8-Estudos Avançados em Psicologia da Percepção
- 1.9-Estudos Complementares em Psicologia Geral e Experimental
- 1.10-Estudos Avançados em Psicologia Geral e Experimental
- 1.11-Psicolingüística
- 1.12-Epistemologia Genética
- 1.13-Experiência Estética e Psicologia

2. Fundamentos Históricos, Epistemológicos, Filosóficos e Sócio-Antropológicos da Psicologia

- 2.1-Estudos Complementares em Teorias e Sistemas Psicológicos
- 2.2-Estudos Avançados em Teorias e Sistemas Psicológicos
- 2.3-Estudos Complementares em Fundamentos Epistemológicos e Filosóficos da Psicologia
- 2.4-Estudos Complementares em História da Psicologia
- 2.5-Estudos Complementares em Psicologia e suas Conexões

3-Processos Biológicos e Instrumentais

- 3.1-Estudos Avançados em Redação Científica
- 3.2- Estudos Avançados em Neuroanatomia
- 3.3-Psicofarmacologia
- 3.4-Estudos Complementares em Neurociência
- 3.5-Estudos Avançados em Neurociência
- 3.6-Tópicos Especiais em Neurociência
- 3.7-Neurofisiologia
- 3.8-Oficina de Textos

4.Discurso, Cultura e Alteridade.

- 4.1-Psicologia Clínica I
- 4.2-Psicologia Clínica II
- 4.3-Psicologia Clínica III
- 4.4-Psicologia Clínica IV

- 4.5-Psicologia Clínica V
- 4.6-Psicologia Clínica VI
- 4.7-Psicologia Clínica VII
- 4.8-Sexualidade Humana
- 4.9-Clínica e Cultura
- 4.10-Criminologia e Subjetividade
- 4.11-Estudos Complementares em Psicologia Clínica
- 4.12-Estudos Avançados em Psicologia Clínica
- 4.13-Tópicos Especiais em Psicologia Clínica I
- 4.14-Tópicos Especiais em Psicologia Clínica II
- 4.15-Tópicos Especiais em Psicologia Clínica III
- 4.16-Estudos Psicanalíticos I
- 4.17-Estudos Psicanalíticos II
- 4.18-Estudos Psicanalíticos III
- 4.19-Psicologia Hospitalar II
- 4.20-Temas em Psicossomática
- 4.21-Escola Inglesa de Psicanálise
- 4.22-Clínica Psicanalítica e Sintoma Social
- 4.23-Psiquiatria I
- 4.24-Psiquiatria II
- 4.25-Teorias e Técnicas Psicoterápicas III
- 4.26-Terapia Cognitivo Comportamental
- 4.27-Terapia do Comportamento
- 4.28-Terapia da Gestalt

5.Processos de Subjetivação,
Historicidade e Práticas
Transdisciplinares

- 5.1-Estudos Avançados em Psicologia Social
- 5.2-Tópicos Especiais em Psicologia Social I
- 5.3-Tópicos Especiais em Psicologia Social II
- 5.4-Estudos Complementares em Psicologia Social
- 5.5-Teorias Contemporâneas da Subjetividade I
- 5.6-Teorias Contemporâneas da Subjetividade II
- 5.7-Linguagem e Subjetividade
- 5.8-Grupos, Coletivos e Instituições
- 5.9-Psicologia, Movimentos Sociais e Educação Popular
- 5.10-Orientação Vocacional
- 5.11-Psicologia e Necessidades Especiais
- 5.12-Temas Atuais em Psicologia Social I
- 5.13-Temas Atuais em Psicologia Social II
- 5.14-Meios de Comunicação de Massa e Produção de Subjetividades
- 5.15-Espaços Urbanos e Exclusão Social
- 5.16-Intervenções Transdisciplinares
- 5.17-Ecopsicologia

6.Processos de Subjetivação,
Historicidade e Trabalho

- 6.1-Estudos Avançados em Psicologia do Trabalho

- 6.2-O Gênero no Trabalho
 - 6.3-Infância, Adolescência e Trabalho
 - 6.4-Trabalho, Subjetividade e Saúde Mental
 - 6.5-Processos de Produção e Saúde
 - 6.6-Psicologia, Tecnologia e Meio Ambiente
 - 6.7-Psicologia e Análise do Trabalho
 - 6.8-Psicologia Organizacional
 - 6.9-O Trabalho de Consultoria nas Organizações
 - 6.10-Psicologia e Gestão de Pessoas
 - 6.11-Psicologia e Mobilidade Humana
 - 6.12-Estudos Complementares em Psicologia do Trabalho
 - 6.13-Tópicos Especiais em Psicologia do Trabalho
 - 6.14-Temas Atuais em Psicologia do Trabalho I
 - 6.15-Temas Atuais em Psicologia do Trabalho II
7. Metodologia da Pesquisa, Medida e Exame Psicológico
- 7.1-Estudos Complementares em Técnicas de Exame Psicológico
 - 7.2-Estudos Avançados em Técnicas de Exame Psicológico
 - 7.3-Tópicos Especiais em Técnicas de Exame Psicológico
 - 7.4-Psicodiagnóstico
 - 7.5-Psicometria II
 - 7.6-Psicometria III
 - 7.7-Métodos de Inferência em Psicologia
 - 7.8-Estudos Complementares em Metodologia de Pesquisa
 - 7.9-Tópicos Especiais em Metodologia de Pesquisa

Art. 4º - Atividades Complementares:

CONTEÚDO DE ESTUDOS

DISCIPLINAS

- 1. Atividades Complementares
 - 1.1-Fórum Curricular Permanente I
 - 1.2-Fórum Curricular Permanente II
 - 1.3-Fórum Curricular Permanente III
 - 1.4- Fórum Curricular Permanente IV
 - 1.5-Fórum Curricular Permanente V
 - 1.6-Fórum Curricular Permanente VI
 - 1.7- Fórum Curricular Permanente VII
 - 1.8-Fórum Curricular Permanente VIII
 - 1.9-Atividade de Extensão
 - 1.10-Atividade de Pesquisa
 - 1.11-Eventos cancelados pela Coordenação

Art. 5º - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido em um tempo total de 4.040 horas. As Disciplinas Obrigatórias totalizarão 3.640 horas sendo 360 horas do Núcleo Instrumental, 280 horas do Núcleo de Fundamentação, 560 horas do Núcleo Básico e 2.440 horas do Núcleo de Formação, Ênfases e Atualização Permanente. Complementam ainda o currículo 280 horas de Disciplinas Optativas, e 120 horas de Atividades Complementares.

Art. 6º – Será facultado ao aluno cursar sem a obrigatoriedade de integralização curricular até 300 horas em disciplinas de Escolha Discente Livre.

Parágrafo Primeiro – Serão consideradas neste currículo disciplinas de Escolha Discente Livre qualquer disciplina do currículo de Psicologia, e de outros cursos.

Parágrafo Segundo - As disciplinas de que trata este artigo não serão consideradas componentes para integralização curricular, e também não poderão ser aproveitadas como disciplinas obrigatórias, optativas ou eletivas, mas constarão do histórico escolar do aluno que a cursar.

Art. 7º - O aluno ao final da formação em Bacharel deverá apresentar uma Monografia.

Art. 8º - O aluno realizará 800 horas de Estágio, distribuídas em Estágio Básico I e Estágio Básico II, Estágio Supervisionado I e Estágio Supervisionado II.

Art. 9º - A carga horária total de 4040 horas terá a seguinte duração em períodos letivos:

- a) Mínimo: 09 períodos
- b) Médio: 10 períodos
- c) Máxima: 13 períodos

Art. 10º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 29 de abril de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 109/09.

EMENTA: Estabelece o Currículo do Curso de Graduação em Psicologia – **Licenciatura** – Rio das Ostras.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º. 23069.007987/08-60.

RESOLVE:

Art.1º - O Currículo do **Curso de Graduação em Psicologia – Licenciatura** compreende conteúdo de estudos, disciplinas obrigatórias, disciplinas/atividades optativas, organizadas pelo Núcleo Instrumental, Núcleo de Fundamentação, Núcleo Básico e Núcleo de Formação, Ênfases e Atualização Permanente.

Art. 2º - São disciplinas obrigatórias as abaixo relacionadas:

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS**NÚCLEO INSTRUMENTAL****CONTEÚDO DE ESTUDOS**

1.Processos Biológicos e Instrumentais

DISCIPLINAS

- 1.1-Genética
- 1.2-Neuroanatomia
- 1.3-Neurociência
- 1.4-Estatística
- 1.5-Recursos de Informática Aplicados à Formação Acadêmica
- 1.6-Redação Científica

NÚCLEO DE FUNDAMENTAÇÃO**CONTEÚDO DE ESTUDOS**

1.Fundamentos Históricos, Epistemológicos, Filosóficos e Sócio-Antropológicos da Psicologia

DISCIPLINAS

- 1.1-Psicologia e suas Conexões: Antropologia, Sociologia e Ciência Política.
- 1.2-Fundamentos Epistemológicos e Filosóficos da Psicologia
- 1.3-Teorias e Sistemas Psicológicos I (Behaviorismo/Gestaltismo)
- 1.4-História da Psicologia

NÚCLEO BÁSICO**CONTEÚDO DE ESTUDOS**

1. Processos Psicológicos Básicos

DISCIPLINAS

- 1.1-Pensamento e Inteligência
- 1.2-Motivação e Emoção
- 1.3-Linguagem
- 1.4-Percepção

	1.5-Aprendizagem e Memória
	1.6-Psicologia do Desenvolvimento Cognitivo
2. Metodologia da Pesquisa, Medida e Exame Psicológico	2.1-Metodologia da Pesquisa Aplicada à Psicologia I
	2.2-Metodologia da Pesquisa Aplicada à Psicologia II
	2.3-Metodologia da Pesquisa Aplicada à Psicologia III
	2.4-Psicometria I

NÚCLEO DE FORMAÇÃO, ÊNFASE E ATUALIZAÇÃO PERMANENTE.

CONTEÚDO DE ESTUDOS

1. Processos de Subjetivação, Historicidade e Trabalho

2. Processos de Subjetivação, Historicidade e Práticas Transdisciplinares

3. Discurso, Cultura e Alteridade

4. Formação Profissional Básica e Atualização Permanente

DISCIPLINAS

1.1-Psicologia e História Social do Trabalho

1.2-Psicologia do Trabalho I

2.1-Psicologia e História Social

2.1-Psicologia Social I

2.2-Psicologia dos Grupos

2.3-Psicologia e Processos de Formação I

2.4-Psicologia e Processos de Formação II

2.5-Didática

2.6-Pesquisa e Prática de Ensino I

2.7-Pesquisa e Prática de Ensino II

2.8-Pesquisa e Prática de Ensino III

2.9-Pesquisa e Prática de Ensino IV

2.10-Psicologia da Educação

2.11-Organização da Educação no Brasil

3.1-Teorias e Sistemas Psicológicos II (Psicanálise)

3.2-Teorias Psicanalíticas

3.3-Psicopatologia Fundamental

3.4-Fundamentos da Clínica

3.5-Psicologia do Desenvolvimento Psicosssexual

4.1-Estágio Básico I

4.2-Ética na Profissão e na Pesquisa

4.3-Entrevista Psicológica

DISCIPLINAS/ATIVIDADES OPTATIVAS

Art. 3º - São disciplinas optativas as abaixo relacionadas:

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1. Processos Psicológicos Básicos	1.1-Tópicos Especiais em Psicologia do Desenvolvimento 1.2-Estudos Avançados em Psicologia do Desenvolvimento 1.3-Estudos Complementares em Psicologia do Desenvolvimento 1.4-Tópicos Especiais em Psicologia do Desenvolvimento Cognitivo 1.5-Estudos Avançados em Psicologia do Desenvolvimento Cognitivo 1.6-Estudos Complementares em Psicologia do Desenvolvimento Cognitivo 1.7-Estudos Complementares em Psicologia da Percepção 1.8-Estudos Avançados em Psicologia da Percepção 1.9-Estudos Complementares em Psicologia Geral e Experimental 1.10-Estudos Avançados em Psicologia Geral e Experimental 1.11-Psicolingüística 1.12-Epistemologia Genética 1.13-Experiência Estética e Psicologia
2.Fundamentos Históricos, Epistemológicos, Filosóficos e Sócio-Antropológicos da Psicologia	2.1-Estudos Complementares em Teorias e Sistemas Psicológicos 2.2-Estudos Avançados em Teorias e Sistemas Psicológicos 2.3-Estudos Complementares em Fundamentos Epistemológicos e Filosóficos da Psicologia 2.4-Estudos Complementares em História da Psicologia 2.5-Estudos Complementares em Psicologia e suas Conexões
3.Processos Biológicos e Instrumentais	3.1-Estudos Avançados em Redação Científica 3.2-Estudos Avançados em Neuroanatomia 3.3-Psicofarmacologia 3.4-Estudos Complementares em Neurociência 3.5-Estudos Avançados em Neurociência 3.6-Tópicos Especiais em Neurociência 3.7-Neurofisiologia 3.8- Oficina de Textos
4.Discurso, Cultura e Alteridade	4.1-Psicologia Clínica I 4.2-Psicologia Clínica II 4.3-Psicologia Clínica III

- 4.4-Psicologia Clínica IV
- 4.5-Psicologia Clínica V
- 4.6-Psicologia Clínica VI
- 4.7-Psicologia Clínica VII
- 4.8-Sexualidade Humana
- 4.9-Clínica e Cultura
- 4.10-Criminologia e Subjetividade
- 4.11-Estudos Complementares em Psicologia Clínica
- 4.12-Estudos Avançados em Psicologia Clínica
- 4.13-Tópicos Especiais em Psicologia Clínica I
- 4.14-Tópicos Especiais em Psicologia Clínica II
- 4.15-Tópicos Especiais em Psicologia Clínica III
- 4.16-Estudos Psicanalíticos I
- 4.17-Estudos Psicanalíticos II
- 4.18-Estudos Psicanalíticos III
- 4.19-Psicologia Hospitalar II
- 4.20-Temas em Psicossomática
- 4.21-Escola Inglesa de Psicanálise
- 4.22-Clínica Psicanalítica e Sintoma Social
- 4.23-Psiquiatria I
- 4.24-Psiquiatria II
- 4.25-Teorias e Técnicas Psicoterápicas III
- 4.26-Terapia Cognitivo Comportamental
- 4.27-Terapia do Comportamento
- 4.28-Terapia da Gestalt

5.Processos de Subjetivação,
Historicidade e Práticas
Transdisciplinares

- 5.1-Estudos Avançados em Psicologia Social
- 5.2-Tópicos Especiais em Psicologia Social I
- 5.3-Tópicos Especiais em Psicologia Social II
- 5.4-Estudos Complementares em Psicologia Social
- 5.5-Teorias Contemporâneas da Subjetividade I
- 5.6-Teorias Contemporâneas da Subjetividade II
- 5.7-Linguagem e Subjetividade
- 5.8-Grupos, Coletivos e Instituições
- 5.9-Psicologia, Movimentos Sociais e Educação Popular
- 5.10-Orientação Vocacional
- 5.11-Psicologia e Necessidades Especiais
- 5.12-Temas Atuais em Psicologia Social I
- 5.13-Temas Atuais em Psicologia Social II
- 5.14-Meios de Comunicação de Massa e Produção de Subjetividades
- 5.15-Espaços Urbanos e Exclusão Social
- 5.16-Intervenções Transdisciplinares
- 5.17-Ecopsicologia

6. Processo de Subjetivação,

- 6.1-Estudos Avançados em Psicologia do Trabalho

Historicidade e Trabalho.

- 6.2-O Gênero no Trabalho
- 6.3-Infância, Adolescência e Trabalho
- 6.4-Trabalho, Subjetividade e Saúde Mental
- 6.5-Processos de Produção e Saúde
- 6.6-Psicologia, Tecnologia e Meio Ambiente
- 6.7-Psicologia e Análise do Trabalho
- 6.8-Psicologia Organizacional
- 6.9-O Trabalho de Consultoria nas Organizações
- 6.10-Psicologia e Gestão de Pessoas
- 6.11-Psicologia e Mobilidade Humana
- 6.12-Estudos Complementares em Psicologia do Trabalho
- 6.13-Tópicos Especiais em Psicologia do Trabalho
- 6.14-Temas Atuais em Psicologia do Trabalho I
- 6.15-Temas Atuais em Psicologia do Trabalho II

7. Metodologia da Pesquisa, Medida e Exame Psicológico.

- 7.1-Estudos Complementares em Técnicas de Exame Psicológico
- 7.2-Estudos Avançados em Técnicas de Exame Psicológico
- 7.3-Tópicos Especiais em Técnicas de Exame Psicológico
- 7.4-Psicodiagnóstico
- 7.5-Psicometria II
- 7.6-Psicometria III
- 7.7-Métodos de Inferência em Psicologia
- 7.8-Estudos Complementares em Metodologia de Pesquisa
- 7.9-Tópicos Especiais em Metodologia de Pesquisa

Art. 4º - São Atividades Complementares as abaixo relacionadas:

CONTEÚDO DE ESTUDOS

DISCIPLINAS

1. Atividades Complementares

- 1.1-Fórum Curricular Permanente I
- 1.2-Fórum Curricular Permanente II
- 1.3-Fórum Curricular Permanente III
- 1.4-Fórum Curricular Permanente IV
- 1.5-Fórum Curricular Permanente V
- 1.6-Fórum Curricular Permanente VI
- 1.7-Fórum Curricular Permanente VII
- 1.8-Fórum Curricular Permanente VIII
- 1.9-Atividade de Pesquisa
- 1.10-Atividade de Extensão
- 1.11-Eventos cancelados pela Coordenação

Art. 5º - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido em um tempo total de 3.020 horas. As Disciplinas Obrigatórias totalizarão 2.660 horas sendo 360 horas do Núcleo Instrumental, 280 horas do Núcleo de Fundamentação, 520 horas do Núcleo Básico e 1.500 horas do Núcleo de Formação, Ênfases e Atualização Permanente. Complementam ainda o currículo 240 horas de Disciplinas Optativas e 120 horas de Atividades Complementares.

Art. 6º - Das 240 horas destinadas às Disciplinas Optativas, 60 horas deverão ser cursadas no elenco das disciplinas de caráter pedagógico: Psicologia, Movimentos Sociais e Educação Popular, Orientação Vocacional e Psicologia e Necessidades Especiais,

Art. 7º - As Práticas Educativas, componente obrigatório na Licenciatura, serão compostas de: I) metade da carga horária total das disciplinas: Fundamentos Epistemológicos e Filosóficos da Psicologia, História da Psicologia, Psicologia e História Social, Pensamento e Inteligência, Motivação e Emoção, Aprendizagem e Memória, Percepção, Psicologia do Desenvolvimento Cognitivo, Psicologia do Desenvolvimento Psicosssexual e Psicologia dos Grupos., II) carga horária integral das disciplinas: Estágio Básico I e Psicologia e Processos de Formação I, totalizando 420 horas.

Art. 8º - O Estágio Supervisionado, componente obrigatório na Licenciatura, será realizado nas disciplinas: Pesquisa e Prática de Ensino I, Pesquisa e Prática de Ensino II, Pesquisa e Prática de Ensino III e Pesquisa e Prática de Ensino IV, perfazendo um total de 400 horas.

Art. 9º - Será facultado ao aluno cursar sem a obrigatoriedade de integralização curricular até 300 horas em disciplinas de Escolha Discente Livre.

Parágrafo Primeiro – Serão consideradas neste currículo disciplinas de Escolha Discente Livre qualquer disciplina do currículo de Psicologia, e de outros cursos.

Parágrafo Segundo - As disciplinas de que trata este artigo não serão consideradas componentes para integralização curricular, e também não poderão ser aproveitadas como disciplinas obrigatórias, optativas ou eletivas, mas constarão do histórico escolar do aluno que a cursar.

Art. 10º - A carga horária total de 4.040 horas terá a seguinte duração em períodos letivos:

- a) Mínimo: 08 períodos
- b) Médio: 10 períodos
- c) Máximo: 12 períodos

Art. 11º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 29 de abril de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 110/09.

EMENTA: Estabelece o Currículo do Curso de Graduação em Ciências Sociais - **Titulação: Bacharelado**, no município de Campos.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.054664/2008-65,

RESOLVE:

Art.1º - O Currículo do **Curso de Graduação em Ciências Sociais, em Campos – Titulação: Bacharelado** compreende conteúdos de estudos, disciplinas/atividades obrigatórias, disciplinas/atividades optativas.

Art. 2º - São disciplinas/atividades obrigatórias as abaixo relacionadas:

EIXO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA**DISCIPLINAS/ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS****CONTEÚDO DE ESTUDOS****DISCIPLINAS**

1. Antropologia

1.1- Antropologia I
1.2- Antropologia II
1.3- Antropologia III
1.4- Antropologia IV

2. Ciência Política

2.1- Política I
2.2- Política II
2.3- Política III
2.4- Política IV

3. Sociologia

3.1- Teoria Sociológica I
3.2- Teoria Sociológica II
3.3- Teoria Sociológica III
3.4- Teoria Sociológica IV

4. Metodologia de Pesquisa

4.1- Metodologia das Ciências Sociais
4.2- Metodologia da Pesquisa I
4.3- Metodologia da Pesquisa II
4.4- Monografia I
4.5- Monografia II

EIXO DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR
DISCIPLINAS/ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1. Filosofia	1.1- Filosofia
2. Geografia	2.1- Geografia Humana e Econômica Geral
3. História	3.1- História Econômica Social e Política Geral 3.2- História Econômica Social e Política do Brasil I 3.3- História Econômica Social e Política do Brasil II
4. Estatística	4.1- Estatística Aplicada à Investigação Social
5. História do Pensamento Econômico	5.1- Pensamento Econômico I 5.2- Pensamento Econômico II
6. Psicologia	6.1- Psicologia

Art. 3º - São disciplinas/atividades optativas as abaixo relacionadas:

EIXO DE FORMAÇÃO LIVRE
FORMAÇÃO ESPECÍFICA
DISCIPLINAS/ATIVIDADES OPTATIVAS

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1. Antropologia	1.1- Antropologia Biológica 1.2- Antropologia da Religião 1.3- Antropologia Econômica 1.4- Antropologia Política 1.5- Antropologia Urbana 1.6- Indivíduo e Sociedade 1.7- O Índio no Pensamento Social Brasileiro 1.8- O Negro no Pensamento Social Brasileiro 1.9- Organização Social e Parentesco 1.10- Pensamento Antropológico Brasileiro 1.11- Relações Interétnicas 1.12- Ritual e Simbolismo 1.13- Sistemas Ideológicos e de Representação 1.14- Sociedades Camponesas 1.15- Sociedades Indígenas 1.16- Teoria Antropológica I 1.17- Teoria Antropológica II 1.18- Teoria da Cultura

- 1.19- Tópicos Especiais em Antropologia I
 - 1.20- Tópicos Especiais em Antropologia II
 - 1.21- Tópicos Especiais em Antropologia III
 - 1.22- Tópicos Especiais em Antropologia IV
2. Ciência Política
- 2.1- Tradição Social Democrata
 - 2.2- Análise de Políticas Públicas
 - 2.3- Análise Política Marxista
 - 2.4- Crises da Realidade Brasileira
 - 2.5- Instituições Políticas Brasileiras
 - 2.6- Métodos em Ciência Política
 - 2.7- Movimentos Sociais e Desenvolvimento Agrícola
 - 2.8- Partidos Políticos, Organização e Representação
 - 2.9- Pensamento Político na República
 - 2.10- Política Brasileira Contemporânea
 - 2.11- Política Internacional I
 - 2.12- Política Internacional II
 - 2.13- Política na América Latina
 - 2.14- Problemas e Perspectivas da Democracia Social
 - 2.15- Teoria Democrática Contemporânea
 - 2.16- Teoria Política de Karl Marx
 - 2.17- Teoria Política de Max Weber
 - 2.18- Teoria Política e Ceticismo
 - 2.19- Tópicos Especiais em Teoria Política I
 - 2.20- Tópicos Especiais em Teoria Política II
 - 2.21- Tópicos Especiais em Teoria Política III
 - 2.22- Tópicos Especiais em Teoria Política IV
3. Sociologia
- 3.1- Questão Agrária no Brasil
 - 3.2- Divisão Social e Sexual do Trabalho
 - 3.3- Estrutura de Classes e Estratificação Social
 - 3.4- Ideologia e Instituições
 - 3.5- Sindicalismo no Brasil
 - 3.6- Sociedade e Direito
 - 3.7- Sociologia da Burocracia
 - 3.8- Sociologia da Ciência
 - 3.9- Sociologia da Comunicação e da Mídia
 - 3.10- Sociologia do Conhecimento
 - 3.11- Sociologia do Desenvolvimento
 - 3.12- Sociologia Econômica
 - 3.13- Sociologia Industrial e do Trabalho
 - 3.14- Sociologia Rural
 - 3.15- Sociologia Urbana
 - 3.16- Teoria dos Movimentos Sociais
 - 3.17- Sociologia das Diferenças

- 3.18- Sociologia das Relações Raciais
- 3.19- Sociologia Brasileira
- 3.20- Tópicos Especiais em Sociologia I
- 3.21- Tópicos Especiais em Sociologia II
- 3.22- Tópicos Especiais em Sociologia III
- 3.23- Tópicos Especiais em Sociologia IV
- 3.24- Tópicos Especiais em Sociologia V

- 4. Metodologia de Pesquisa
 - 4.1- Lógica da Investigação Social
 - 4.2- Metodologia do Trabalho Científico
 - 4.3- Método Dialético
 - 4.4- Métodos de Análise Sociológica
 - 4.5- Métodos Qualitativos
 - 4.6- Modelos Operacionais
 - 4.7- Métodos em Ciência Política
 - 4.8- Técnicas de Pesquisa I
 - 4.9- Técnicas de Pesquisa II

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR
DISCIPLINAS/ATIVIDADES OPTATIVAS

CONTEÚDO DE ESTUDOS

1. Desenvolvimento Socioeconômico

2. Economia Política

3. Economia Social e do Trabalho

4. Matemática

5. Psicologia

DISCIPLINAS

- 1.1- Tópicos Especiais em Desenvolvimento Regional
- 1.2- Desenvolvimento Econômico I
- 1.3- Desenvolvimento Econômico II

2.1- Economia Política I

3.1- Economia Social e do Trabalho I

4.1- Matemática Complementar I

5.1- Psicologia Social

Art.4º- São Atividades Complementares as abaixo relacionadas:

CONTEÚDO DE ESTUDOS	ATIVIDADES
1. Atividades Complementares	1.1- Monitoria 1.2- Bolsa Treinamento 1.3- Iniciação à Pesquisa 1.4- Iniciação à Extensão 1.5- Iniciação Profissional (Estágio) 1.6- Participação em Eventos Científicos (Congressos, Seminários e outros) 1.7- Disciplina integrante do currículo de outros cursos 1.8- Atividades Complementares

Parágrafo Único – Para as Atividades Complementares serão destinadas 200 horas que serão posteriormente regulamentadas pelo Colegiado de Curso.

Art.5º - O Trabalho Monográfico é parte integrante da disciplina/atividade Monografia II e este será posteriormente regulamentado pelo Colegiado de Curso.

Parágrafo Único – O tema do Trabalho Monográfico versará sobre o campo de estudos do bacharelado de Ciências Sociais e será escolhido pelo aluno, sob a orientação de docente do Curso.

Art.6º - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido em um tempo de 1080 horas para as disciplinas/atividades obrigatórias do Eixo de Formação Específica, 540 horas para as disciplinas/atividades obrigatórias do Eixo de Formação Complementar, 600 horas de disciplinas optativas do Eixo de Formação Livre e 200 horas de Atividades Complementares perfazendo um total de 2420 horas para a integralização curricular.

Art. 7º - A carga horária total de 2420 horas terá a seguinte duração em períodos letivos:

- a) Mínima: 06 semestres
- b) Média: 08 semestres
- c) Máxima: 12 semestres.

Art. 8º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 29 de abril de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 111/09.

EMENTA: Estabelece o Currículo do Curso de Graduação em Ciências Sociais – **Licenciatura - Campos**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº. 23069.054664/2008-65,

RESOLVE:

Art.1º - O Currículo do **Curso de Graduação em Ciências Sociais – Licenciatura**, de Campos, compreende conteúdos de estudos, disciplinas obrigatórias e disciplinas/atividades optativas distribuídas pelos Eixos de Formação Específica, de Formação Pedagógica, de Formação Complementar e Eixo de Opções Livres.

Art. 2º - São disciplinas obrigatórias as abaixo relacionadas:

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

CONTEÚDO DE ESTUDOS

DISCIPLINAS

EIXO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA

1- Antropologia

1.1-Antropologia I
1.2-Antropologia II
1.3-Antropologia III
1.4-Antropologia IV

2-Ciência Política

2.1-Ciência Política I
2.2-Ciência Política II
2.3-Ciência Política III
2.4-Ciência Política IV

3- Sociologia

3.1-Teoria Sociológica I
3.2-Teoria Sociológica II
3.3-Teoria Sociológica III
3.4-Teoria Sociológica IV

4-Metodologia de Pesquisa

4.1-Metodologia das Ciências Sociais
4.2-Metodologia da Pesquisa I
4.3-Metodologia da Pesquisa II

EIXO DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

1- Filosofia

1.1-Filosofia

2-Geografia

2.1-Geografia Humana e Econômica Geral

3-História

3.1-História Econômica Social e Política

	Geral
	3.2-História Econômica Social e Política do Brasil I
	3.3-História Econômica Social e Política do Brasil II
4-Estatística	4.1-Estatística Aplicada à Investigação Social
5-História do Pensamento Econômico	5.1-Pensamento Econômico I
	5.2-Pensamento Econômico II
6-Psicologia	6.1- Psicologia

EIXO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA

1- Didática	1.1-Didática
2-Política Educacional e Organização da Educação	2.1-Organização da Educação no Brasil
3-Psicologia da Educação	3.1-Psicologia da Educação
4-Práticas Educativas	4.1-Prática Educativa I
	4.2-Prática Educativa II
	4.3-Prática de Pesquisa em Ciências Sociais e Educação
	4.4-Monografia sobre Docência em Ciências Sociais
5-Estágio Supervisionado	5.1-Pesquisa e Prática de Ensino I
	5.2-Pesquisa e Prática de Ensino II
	5.3-Pesquisa e Prática de Ensino III
	5.4-Pesquisa e Prática de Ensino IV

**EIXO DE OPÇÕES LIVRES:
DISCIPLINAS/ATIVIDADES OPTATIVAS**

Art. 3º - São Disciplinas Optativas as abaixo relacionadas:

CONTEÚDO DE ESTUDOS**DISCIPLINAS****FORMAÇÃO ESPECÍFICA**

1-Antropologia

- 1.1- Antropologia Biológica
- 1.2- Antropologia da Religião
- 1.3- Antropologia Econômica
- 1.4- Antropologia Política
- 1.5- Antropologia Urbana
- 1.6- Indivíduo e Sociedade
- 1.7- O Índio no Pensamento Social Brasileiro
- 1.8- O Negro no Pensamento Social Brasileiro
- 1.9- Organização Social e Parentesco
- 1.10- Pensamento Antropológico Brasileiro
- 1.11- Relações Interétnicas
- 1.12- Ritual e Simbolismo
- 1.13- Sistemas Ideológicos e de Representação
- 1.14- Sociedades Camponesas
- 1.15- Sociedades Indígenas
- 1.16- Teoria Antropológica I
- 1.17- Teoria Antropológica II
- 1.18- Teoria da Cultura
- 1.19- Tópicos Especiais em Antropologia I
- 1.20- Tópicos Especiais em Antropologia II
- 1.21- Tópicos Especiais em Antropologia III
- 1.22- Tópicos Especiais em Antropologia IV

2- Ciência Política

- 2.1- Tradição Social Democrata
- 2.2- Análise de Políticas Públicas
- 2.3- Análise Política Marxista
- 2.4- Crises da Realidade Brasileira
- 2.5- Instituições Políticas Brasileiras
- 2.6- Métodos em Ciência Política
- 2.7- Movimentos Sociais e Desenvolvimento Agrícola
- 2.8- Partidos Políticos, Organização e Representação
- 2.9- Pensamento Político na República
- 2.10- Política Brasileira Contemporânea
- 2.11- Política Internacional I
- 2.12- Política Internacional II
- 2.13- Política na América Latina
- 2.14- Problemas e Perspectivas da Democracia Social
- 2.15- Teoria Democrática Contemporânea
- 2.16- Teoria Política de Karl Marx
- 2.17- Teoria Política Max Weber
- 2.18- Teoria Política e Ceticismo

- 2.19-Teoria Política Contemporânea
 - 2.20-Teoria dos Movimentos Sociais e Desenvolvimento Agrícola
 - 2.21-Tópicos Especiais em Teoria Política I
 - 2.22-Tópicos Especiais em Teoria Política II
 - 2.23-Tópicos Especiais em Teoria Política III
 - 2.24-Tópicos Especiais em Teoria Política IV
- 3- Sociologia
- 3.1- Questão Agrária no Brasil
 - 3.2- Divisão Social e Sexual do Trabalho
 - 3.3- Estrutura de Classes e Estratificação Social
 - 3.4- Ideologia e Instituições
 - 3.5- Sindicalismo no Brasil
 - 3.6- Sociedade e Direito
 - 3.7- Sociologia da Burocracia
 - 3.8- Sociologia da Ciência
 - 3.9- Sociologia da Comunicação e da Mídia
 - 3.10-Sociologia do Conhecimento
 - 3.11-Sociologia do Desenvolvimento
 - 3.12-Sociologia Econômica
 - 3.13-Sociologia Industrial e do Trabalho
 - 3.14-Sociologia Rural
 - 3.15-Sociologia Urbana
 - 3.16-Teoria dos Movimentos Sociais
 - 3.17-Sociologia das Diferenças
 - 3.18-Sociologia das Relações Raciais
 - 3.19-Sociologia Brasileira
 - 3.20-Tópicos Especiais em Sociologia I
 - 3.21-Tópicos Especiais em Sociologia II
 - 3.22-Tópicos Especiais em Sociologia III
 - 3.23-Tópicos Especiais em Sociologia IV
 - 3.24-Tópicos Especiais em Sociologia V
- 4- Metodologia de Pesquisa
- 4.1-Lógica da Investigação Social
 - 4.2-Metodologia do Trabalho Científico
 - 4.3-Método Dialético
 - 4.4-Métodos de Análise Sociológica
 - 4.5-Métodos Qualitativos
 - 4.6-Modelos Operacionais
 - 4.7-Métodos em Ciência Política
 - 4.8-Técnicas de Pesquisa I
 - 4.9-Técnicas de Pesquisa II

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

- 1-Economia do Desenvolvimento Regional
 - 1.1-Tópicos Especiais em Desenvolvimento Regional
 - 1.2-Desenvolvimento Econômico I
 - 1.3-Desenvolvimento Econômico II

2-Economia Política

2.1-Economia Política I

3-Economia Social e do Trabalho

3.1-Economia Social e do Trabalho I

4-Matemática

4.1-Matemática Complementar I

FORMAÇÃO PEDAGÓGICA

1.1-Psicologia

1.1-Psicologia Social

1.2-Tópicos Especiais em Psicologia do
Desenvolvimento I

2-Psicologia Geral e Experimental

2.1-Aprendizagem e Memória

2.2-Linguagem

2.3-Linguagem e Subjetividade

3-História

3.1-História da Educação

4-Filosofia

4.1-Filosofia I

4.2-Filosofia II

4.3-História da Filosofia I

4.4-História da Filosofia II

5-Política Educacional e Organização da
Educação

5.1-Fundamentos da Educação

6-Sociologia

6.1-Sociologia da Educação

Art.4º - São Atividades Complementares as abaixo relacionadas:**CONTEÚDO DE ESTUDOS****ATIVIDADES**

1- Atividades Complementares

1.1- Monitoria

1.2- Bolsa Treinamento

1.3- Iniciação à Pesquisa

1.4-Iniciação à Extensão

1.5-Iniciação Profissional (Estágio)

1.5-Participação em Eventos Científicos
(Congressos, Seminários e outros).1.6- Disciplina integrante do currículo de
outros cursos

1.7- Atividades Complementares

Art.5º - O currículo de que trata esta Resolução será cumprido num tempo **total de 2.800 horas** sendo 2.420 horas de Disciplinas Obrigatórias, 180 horas de Disciplinas Optativas e 200 horas de Atividades Complementares.**Parágrafo 1º** - Das 2.420 horas destinadas às Disciplinas Obrigatórias, 900 horas serão destinadas às disciplinas do Eixo Específico, 540 horas destinadas às disciplinas do Eixo Complementar , 980 horas do Eixo de Formação Pedagógica.**Parágrafo 2º** - Das 980 horas destinadas ao Eixo Pedagógico, 180 horas serão destinadas às disciplinas pedagógicas, 400 horas às Práticas Educativas e 400 horas ao Estágio Supervisionado, como estabelece a Base Comum das Licenciaturas da UFF.

Parágrafo 3º - As 400 horas destinadas as Práticas Educativas serão cursadas nas disciplinas Prática de Pesquisa em Ciências Sociais e Educação, Monografia sobre Docência em Ciências Sociais, Práticas Educativas I e Práticas Educativas II.

Parágrafo 4º - Das 180 horas destinadas às Disciplinas Optativas, 60 horas serão ser cursadas em disciplinas com caráter de formação pedagógica, como estabelece a Base Comum das Licenciaturas da UFF.

Parágrafo 5º - As 400 horas de Estágio Supervisionado serão6 cursadas nas disciplinas Pesquisa e Prática de Ensino I, Pesquisa e Prática de Ensino II, Pesquisa e Prática de Ensino III e Pesquisa e Prática de Ensino IV.

Art. 6º - A carga horária total para integralização curricular será de **2.800 horas** e terá a seguinte duração em períodos letivos:

- a) Mínima: 06 períodos
- b) Média: 08 períodos
- c) Máxima: 14 períodos

Art. 7º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 29 de abril de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 112/09.

EMENTA: Criação de Disciplina vinculada ao Departamento de Geologia - GGO.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta do Processo n.º 23069.002504/09-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada e vinculada ao Departamento de Geologia a Disciplina abaixo relacionada:

CONTEÚDO DE ESTUDO(S)

1. Geologia

DISCIPLINA(S)

1.1- Geofísica de Petróleo

Art. 2º - Esta disciplina passa a integrar o elenco de disciplinas optativas do Curso de Graduação em Geofísica na Titulação/Habilitações: Bacharel, Bacharel/Geofísica Marinha e Ambiental e Bacharel/Geofísica de Exploração aprovados respectivamente pelas Resoluções 282, 283 e 284/08, deste Conselho.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 29 de abril de 2009

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 113/09.

EMENTA: Estabelece o currículo do Curso de Pós-Graduação, nível Especialização, em Educação Física Escolar

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º. 23069.053870/08-58,

RESOLVE:

Art. 1º - O currículo do **Curso de Pós-Graduação, nível Especialização, em Educação Física Escolar** compreende as disciplinas e carga horária abaixo relacionados:

Disciplinas	Carga Horária (*)			Carga Horária
	T	P ou TP	ES ou TO	
Análise Integrada dos Movimentos	30			30
Aprendizagem e Desenvolvimento Humano	30			30
Didática da Educação Física	30			30
Didática Geral	30			30
Educação Para o Lazer e Recreação	30			30
Gênero e Sexualidade na Escola	30			30
História da Educação Física no Brasil	30			30
Metodologias de Ensino da Educação Física Escolar	30			30
Saberes em Diálogo no Interior da Escola	30			30
Seminário I	30			30
Tópicos Especiais I	60			60
Tópicos Especiais II	60			60
Tópicos Especiais III	90			90

Art. 2º - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo útil de 510 horas.

Art. 3º - A Monografia deverá ser realizada como trabalho obrigatório de conclusão do curso e deverá ser defendida e avaliada por uma banca examinadora, sem atribuição de carga horária.

Art. 4º - O curso terá a duração em períodos letivos de :

- a) Mínima: 3 semestres
- b) Máxima: 6 semestres

§ 1º - Na duração máxima estão incluídos os 02 (dois) períodos de trancamento aos quais os alunos têm direito têm direito.

§ 2º - Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado de mais 2 (dois) semestres letivos, conforme prescreve o Regulamento do Curso.

Art. 5º - Os efeitos desta Resolução serão aplicados aos Cursos iniciados após 02 de janeiro de 2009.

Art. 6º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 29 de abril de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 114/09.

EMENTA: Termo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a UFF e a **Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 148/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.001078/08-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado, no âmbito da competência deste Conselho, o convênio anexo ao processo em referência, do Termo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e a **Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ**, objetivando o desenvolvimento de um programa conjunto entre a UFF e a FIPERJ nas áreas de pesquisa e extensão.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 29 de abril de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 115/09.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e o **Ministério Público Federal**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 097/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.002417/09-64,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 05 de dezembro de 2008, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e o **Ministério Público Federal**, por intermédio da **Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro**, objetivando proporcionar aos alunos regularmente matriculados a oportunidade de serem incluídos no Programa de Estágio do Ministério Público da União, preparando-os para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 29 de abril de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 116/09.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e o **Estado do Rio de Janeiro**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 098/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.002540/09-85,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 08 de fevereiro de 2009, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e o **Estado do Rio de Janeiro**, por intermédio da **Procuradoria Geral do Estado - CEJUR**, objetivando acordar as condições para a realização de estágio por estudantes matriculados e com frequência regular nos cursos de graduação da UFF, por meio de atividades desenvolvidas sob a supervisão de orientador designado pela CEJUR e de professor indicado pela UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 29 de abril de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 117/09.

EMENTA: Ratificação do Convênio, celebrado entre a UFF e **Editora Vendedor Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 147/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.002694/09-77,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 03 de março de 2009, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e **Editora Vendedor Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 29 de abril de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 118/09.

EMENTA: Ratificação do Convênio, celebrado entre a UFF e **Globoaves São Paulo Agroavícola Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 146/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.003213/09-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 03 de março de 2009, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e **Globoaves São Paulo Agroavícola Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 29 de abril de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 119/09.

EMENTA: Ratificação do Convênio, celebrado entre a UFF e **Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 123/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.003774/09-40,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 16 de março de 2009, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e **Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 13 de maio de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 120/09.

EMENTA: Ratificação do Convênio, celebrado entre a UFF e **E-Information Serviços Contábeis Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 123/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.003774/09-40,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 25 de março de 2009, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e **E-Information Serviços Contábeis Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 13 de maio de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 121/09.

EMENTA: Ratificação do Convênio, celebrado entre a UFF e **Textual Serviços de Comunicação Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 122/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.003447/09-98,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 16 de março de 2009, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e **Textual Serviços de Comunicação Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 13 de maio de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 123/09.

EMENTA: Ratificação do Convênio, celebrado entre a UFF e a **Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 114/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.054462/08-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 09 de março de 2009, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a **Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 13 de maio de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 124/09.

EMENTA: Ratificação do Convênio, celebrado entre a UFF e **Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Petrópolis - CDDH.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 117/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.003529/09-32,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 09 de março de 2009, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a **Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Petrópolis - CDDH**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 13 de maio de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 125/09.

EMENTA: Ratificação do Convênio de Intercâmbio, celebrado entre a UFF e a **Université Paris1 Panthéon-Sorbonne (Paris-França)**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 126/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.020005/08-25,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio de Intercâmbio**, assinado em 16 de abril de 2009, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a **Université Paris1 Panthéon-Sorbonne (Paris-França)**, objetivando desenvolver programas de Intercâmbio e Cooperação em todas as áreas de professores, pesquisadores e funcionários técnico-administrativos portadores de diploma de curso superior ou equivalente e colaborações em pesquisas.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 13 de maio de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 125/09.

EMENTA: Ratificação do Convênio de Intercâmbio, celebrado entre a UFF e a **Université Paris1 Panthéon-Sorbonne (Paris-França)**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 126/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.020005/08-25,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio de Intercâmbio**, assinado em 16 de abril de 2009, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a **Université Paris1 Panthéon-Sorbonne (Paris-França)**, objetivando desenvolver programas de Intercâmbio e Cooperação em todas as áreas de professores, pesquisadores e funcionários técnico-administrativos portadores de diploma de curso superior ou equivalente e colaborações em pesquisas.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 13 de maio de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 126/09.

EMENTA: Ratificação do Convênio, celebrado entre a UFF e **Sun Microsystems do Brasil Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 125/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.054136/08-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 18 de fevereiro de 2009, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e **Sun Microsystems do Brasil Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 13 de maio de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 127/09.

EMENTA: Ratificação do Convênio, celebrado entre a UFF e **Voltalia Energia do Brasil Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 127/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.004705/09-53,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 13 de abril de 2009, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e **Voltalia Energia do Brasil Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 13 de maio de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 128/09.

EMENTA: Ratificação do Convênio, celebrado entre a UFF e **Infineum Brasil Limitada**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 115/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.003532/09-56,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 19 de março de 2009, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e **Infineum Brasil Limitada**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 13 de maio de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 129/09.

EMENTA: Ratificação do Convênio, celebrado entre a UFF e **Vialink Equipamentos de Telecomunicações Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 116/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.003445/09-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 18 de março de 2009, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e **Vialink Equipamentos de Telecomunicações Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 13 de maio de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 130/09.

EMENTA: Ratificação do Convênio, celebrado entre a UFF e **Jule Serviços de Engenharia Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 132/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.003446/09-43,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 16 de março de 2009, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e **Jule Serviços de Engenharia Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 13 de maio de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 131/09.

EMENTA: Ratificação do Convênio, celebrado entre a UFF e **Hotel e Bar Praia das Flexas Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 131/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.002225/09-58,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 17 de fevereiro de 2009, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e **Hotel e Bar Praia das Flexas Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 13 de maio de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 132/09.

EMENTA: Ratificação do Convênio, celebrado entre a UFF e **Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 130/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.006116/08-29,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 09 de junho de 2009, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e **Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 13 de maio de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 133/09.

EMENTA: Ratificação do Convênio, celebrado entre a UFF e **Lojas Sai de Baixo Indústria e Comércio de Roupas Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 129/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.004091/09-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 17 de março de 2009, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e **Lojas Sai de Baixo Indústria e Comércio de Roupas Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 13 de maio de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 134/09.

EMENTA: Ratificação do Convênio, celebrado entre a UFF e o Município de Itaperuna.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 113/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.009362/05-90,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 29 de dezembro de 2005, entre a Universidade Federal Fluminense e o **Município de Itaperuna**, objetivando a continuidade do curso de graduação em Administração, ministrado pela UFF no Município.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 13 de maio de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 135/09.

EMENTA: Ratificação do Convênio, celebrado entre a UFF e o Município de Itaperuna, por intermédio da **Fundação Universitária de Itaperuna – FUNITA**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 113/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.009362/05-90,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Acadêmica**, assinado em 23 de novembro de 2007, objetivando alterar as cláusulas QUARTA, SEXTA, NONA e DÉCIMA do Convênio de Cooperação Acadêmica celebrado em 29 de dezembro de 2005, entre a Universidade Federal Fluminense e o **Município de Itaperuna**, por intermédio da **Fundação Universitária de Itaperuna – FUNITA**.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 13 de maio de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#